



# Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (RSSF)

**GOMES TopHoldings S.à r.l.**

**Grupo**

## Índice

A.	Atividades e desempenho.....	7
A.1.	Atividades.....	7
A.2.	Desempenho da subscrição.....	9
A.3.	Desempenho dos investimentos.....	11
A.4.	Desempenho de outras atividades.....	13
A.5.	Eventuais informações adicionais.....	16
B.	Sistema de Governação.....	17
B.1.	Informações Gerais sobre o Sistema de Governação.....	17
B.1.1.	Estrutura organizacional.....	17
B.1.2.	Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.....	22
B.1.3.	Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chave e restantes colaboradores.....	25
B.1.4.	Transações materiais com o acionista.....	27
B.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade.....	28
B.2.1.	Princípios gerais da política de fit and proper.....	28
B.2.2.	Metodologia da política de fit and proper.....	29
B.3.	Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	30
B.3.1.	Processo de autoavaliação do risco e da solvência.....	33
B.4.	Sistema de Controlo Interno.....	34
B.5.	Função de auditoria interna.....	35
B.6.	Função atuarial.....	36
B.7.	Subcontratação.....	37
B.8.	Eventuais informações adicionais.....	38
C.	Perfil de Risco.....	38
C.1.	Risco específico de seguros.....	40
	Recuperáveis de resseguro.....	44
C.2.	Risco de mercado.....	44

C.2.1.	Sensibilidades .....	48
C.3.	Risco de crédito .....	48
C.4.	Risco de liquidez .....	50
C.5.	Risco operacional.....	50
C.6.	Outros riscos materiais .....	51
C.7.	Eventuais informações adicionais.....	51
D.	Avaliação para Efeitos de Solvência.....	52
D.1.	Ativos.....	53
D.1.1.	Ativos intangíveis e despesas diferidas .....	53
D.1.2.	Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio.....	54
D.1.3.	Investimentos .....	54
D.1.4.	Recuperáveis de resseguro .....	54
D.1.5.	Impostos diferidos .....	55
D.1.6.	Caixa e seus equivalentes .....	55
D.1.7.	Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros .....	55
D.1.8.	Acréscimos e diferimentos .....	55
D.2.	Provisões Técnicas .....	55
D.2.1.	Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas .....	55
D.2.2.	Nível de Incerteza das Provisões Técnicas .....	56
D.2.3.	Provisões Técnicas .....	56
D.2.4.	Diferença entre as provisões técnicas e as demonstrações financeiras .....	57
D.2.5.	Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas.....	58
D.2.1.	Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas .....	58
D.2.2.	Provisões Económicas de Resseguro cedido.....	59
D.3.	Outras Responsabilidades .....	59
D.3.1.	Obrigações de benefícios dos empregados .....	59
D.3.2.	Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros .....	60
D.3.3.	Passivos subordinados .....	60

D.3.4.	Acréscimos e diferimentos .....	60
D.3.5.	Outras provisões .....	60
D.3.6.	Passivos por impostos diferidos.....	60
D.4.	Métodos alternativos de avaliação.....	61
D.5.	Eventuais informações adicionais.....	61
E.	Gestão de Capital .....	62
E.1.	Fundos Próprios.....	62
E.1.1.	Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios .....	62
E.1.2.	Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência .....	64
E.1.3.	Fundos Próprios Elegíveis .....	65
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	66
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	67
E.4.	Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	68
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência .....	68
E.6.	Eventuais informações adicionais.....	68

Valores expressos em milhões de euros, exceto quando indicado em contrário.
---

## Sumário

De acordo com o regime de Solvência II, as companhias de seguros e de resseguros e os grupos seguradores ou resseguradores devem divulgar publicamente e numa base anual, informação relativa à sua solvência e situação financeira, através do presente relatório - Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF"), que é publicado numa base consolidada por Gomes Topholdings, S.a.r.l. e as suas subsidiárias ("Grupo GamaLife" ou o "Grupo"), para o exercício terminado em 31 de dezembro de 2022.

A única subsidiária operacional do Grupo, sob supervisão regulamentar de seguros é a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A. no período de referência do presente Relatório.

As regras e estrutura do Governo do Grupo são definidas com o objetivo de assegurar uma governação responsável orientada para a criação de valor, transparência e valor para o cliente no seio da sua subsidiária de seguros e principal entidade operacional, a GamaLife. As atividades de governo e gestão de risco do Grupo são, assim, desenvolvidas principalmente no seio da GamaLife.

Em dezembro de 2022, a GamaLife adquiriu, através de uma sucursal constituída em Itália, uma carteira de apólices (cerca de 180.000 apólices de Vida e Pensões) à Zurich Investments Life S.p.A. (que incluiu também a transferência de ativos, passivos e colaboradores), sendo que esta sucursal irá ser progressivamente integrada na estrutura organizacional e de governação da GamaLife.

A subsidiária GamaLife no exercício da sua atividade em Portugal, comercializa seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST), enquanto que o *portfolio* adquirido em Itália incorpora múltiplos distribuidores. A Companhia explora o ramo vida, comercializando seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de Vida Risco.

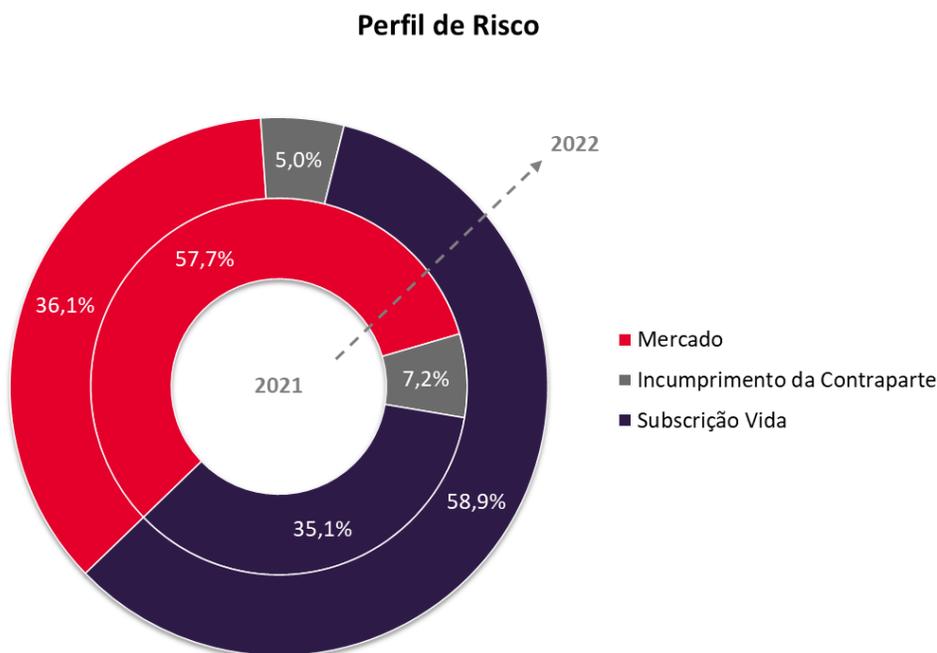
No que diz respeito à atividade em Portugal, o volume de negócios da Companhia, em 2022, atingiu 220,1 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 63,5% face ao ano anterior, sendo que este decréscimo resulta duma quebra de 78%, face a 2021, nos produtos ligados a fundos de investimento.

De salientar que ao nível da sucursal em Itália, os prémios registados durante o mês de dezembro representam cerca de 19% do total sendo exclusivamente provenientes de prémios suplementares em produtos de investimento e de poupança para a reforma.

O sistema de gestão de riscos implementado na GamaLife é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o quadro para a gestão do risco.

O Grupo avalia trimestralmente o seu perfil de risco, através do cálculo do Requisito de Capital de Solvência (RCS), utilizando a fórmula padrão e considerando o ajustamento de volatilidade e a medida de

transição sobre as provisões técnicas. O perfil de risco do Grupo é essencialmente derivado do perfil da sua subsidiária GamaLife. No final de 2022, o perfil de risco sofreu uma alteração considerando a integração do perfil de risco da sucursal italiana. Neste sentido, o risco de subscrição vida assume o maior peso seguido do risco de mercado.



Em 31 de dezembro de 2022 o requisito de capital de solvência regulamentar (RCS) do Grupo é de 311,6 milhões de euros o que representa um aumento de 157,6 milhões de euros face ao requisito de capital de solvência do ano anterior. Este aumento significativo deveu-se à incorporação da carteira adquirida pela sucursal italiana.

Os rácios de cobertura para o requisito de capital de solvência e para o requisito de capital mínimo (RCM) são apresentados no quadro seguinte:

	milhões euros	
<b>Rácios de Cobertura</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fundos Próprios Eligíveis para cobrir o RCS	582,1	472,5
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	311,6	154,0
<b>Rácio de Cobertura do RCS</b>	<b>186,8%</b>	<b>306,8%</b>
Fundos Próprios Eligíveis para cobrir o RCM	582,1	440,8
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	139,4	66,9
<b>Rácio de Cobertura do RCM</b>	<b>417,5%</b>	<b>658,5%</b>

Verifica-se uma descida nos rácios de cobertura do RCS e do RCM motivado principalmente pelo aumento do Requisito de Capital de Solvência em linha com o ocorrido na GamaLife.

Ao longo do ano de 2022 o Grupo cumpriu o requisito de capital de solvência e o requisito mínimo de solvência apesar da instabilidade vivida nos mercados financeiros. O Grupo, através da sua subsidiária GamaLife, continua a monitorizar a volatilidade no sector bancário na sequência dos acontecimentos em torno do colapso do Silicon Valley Bank, e da aquisição do Credit Suisse pelo UBS.

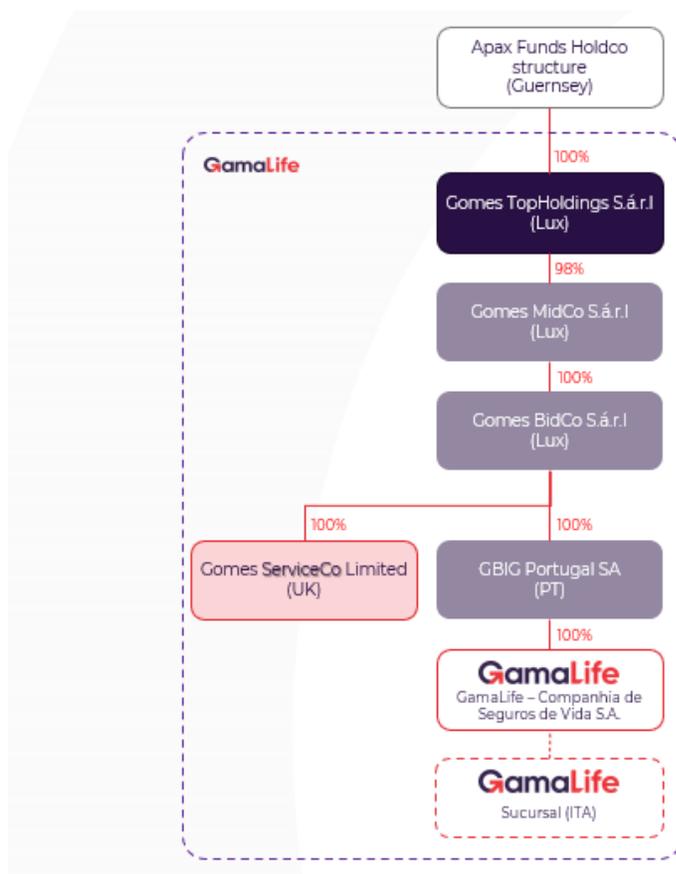
## **A. Atividades e desempenho**

### **A.1. Atividades**

O Grupo GamaLife é constituído pela GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A e por uma cadeia de sociedades sedeadas em Portugal (“PT”), Luxemburgo (“LUX”) e Reino Unido (“UK”).

O Grupo GamaLife envolve as seguintes entidades que, para efeitos da determinação dos dados consolidados de acordo com o previsto no Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação:

- Gomes TopHoldings S.à.r.l (LUX)
- Gomes Midco S.à.r.l (LUX)
- Gomes BidCo S.à.r.l (LUX)
- Gomes ServiceCo Limited (UK)
- GBIG Portugal S.A. (PT)
- GamaLife – Companhia de Seguros de Vida S.A. (PT)
- GamaLife – Companhia de Seguros de Vida S.A. – Rappresentanza Generale per l'Italia (ITA: sucursal)



A entidade Gomes TopHoldings, casa-mãe do Grupo, foi constituída em 3 de maio de 2019 e está organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société à Responsabilité Limitée”, por um período ilimitado. A sociedade é controlada em última instância por fundos de investimento assessorados pela APAX Partners LLP.

A sede da Companhia está registada em 1-3, Boulevard de la Foire, L-1528 Luxemburgo.

O capital social da Gomes TopHoldings, S.à.r.l., em 31 de dezembro de 2022, ascendia a EUR 8 304 016 representado por 12 000 ações classe A e 8 292 016 ações classes B a E, integralmente realizado.

A Gomes TopHoldings, S.à.r.l. é uma «sociedade gestora de participações no setor dos seguros» na aceção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «filial», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, SA. Assim, considerando a estrutura do Grupo e o tipo de atividade desenvolvida pelas empresas do grupo, este documento incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., detalhando em algumas secções determinadas especificidades do Grupo.

A principal atividade das empresas localizadas no Luxemburgo é a aquisição de participações e a administração dessas mesmas participações. A GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (adiante

designada por GamaLife) exerce a sua atividade em Portugal e em Itália, comercializando seguros do ramo vida, mantendo alguns contratos antigos em Espanha em regime de livre prestação de serviços. O quadro abaixo ilustra com base em variáveis retiradas das demonstrações financeiras da GamaLife o peso determinante que a mesma representa no Grupo, justificando-se deste modo o enfoque dado a esta subsidiária ao longo do presente relatório.

Variáveis	milhares de euros	
	Gomes TopHoldings, S.à.r.l. (consolidado)	GamaLife, S.A. (individual)
Total Ativo	9 458 770	9 443 297
Liquidez, Investimentos e Outros Tangíveis	8 878 154	8 691 038
Provisões Técnicas de Seguro Directo	(7 347 591)	(7 347 591)
Passivos por Contratos de Investimento <sup>1</sup>	(1 482 195)	(1 487 111)

<sup>1</sup> Relativamente aos passivos por contratos de investimento interessa esclarecer que a diferença entre a GamaLife e o consolidado Gomes TopHoldings se deve exclusivamente ao critério de mensuração decorrente da aplicação das normas contabilísticas já que, em substância, corresponde exatamente ao mesmo universo de contratos.

A autoridade de supervisão do Grupo é a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com sede na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa.

O auditor externo da Gomes Topholding S.à.r.l é o revisor oficial de contas da GamaLife que é a Ernst & Young, Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. com sede na Avenida da República, 90 – 6º 1649-024 Lisboa.

A informação divulgada nos pontos seguintes está relatada em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas.

## A.2. Desempenho da subscrição

A única entidade com atividade operacional do Grupo é a GamaLife. A informação apresentada respeita a dados consolidados.

A GamaLife no exercício da sua atividade em Portugal, comercializa seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST), enquanto que o portfolio adquirido em Itália incorpora múltiplos distribuidores. A Companhia explora o ramo vida, comercializando seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de Vida Risco.

Os prémios registados pela GamaLife em 2022 são provenientes da sua atividade em Portugal, que mantém como objetivo primordial a adequação da sua carteira de produtos às necessidades dos clientes através do desenvolvimento e venda de novos produtos, e da sua sucursal em Itália que adquiriu uma

carteira de produtos atualmente não abertos à comercialização, mas com *top-ups* nos contratos existentes e planos para reabrir a novo negócio logo que tal seja operacionalmente possível.

No que diz respeito à atividade em Portugal, o volume de negócios da Companhia, em 2022, atingiu 220,1 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 63,5% face ao ano anterior, sendo que este decréscimo resulta duma quebra de 78%, face a 2021, nos produtos ligados a fundos de investimento, devido à perda de atratividade destes produtos cuja valorização foi fortemente penalizada pela subida das taxas de juro observada ao longo de 2022.

Contudo, a forte alteração da envolvente económico-financeira ao longo de 2022 conduziu naturalmente à disponibilização de produtos com capital e taxa garantida no final do ano, ainda que com limites pré-definidos dos montantes disponíveis, por forma a alargar a oferta disponível ao nível da rede de distribuição, responder às necessidades dos nossos clientes e colmatar a menor atratividade dos seguros ligados a fundos de investimento.

De salientar que ao nível da sucursal em Itália, os prémios registados durante o mês de dezembro representam cerca de 19% do total sendo exclusivamente provenientes de prémios suplementares em produtos de investimento e de poupança para a reforma.

Apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos prémios brutos emitidos (IFRS 4 e IAS 39):

	milhares de euros	
<b>Prémios Brutos Emitidos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>270 569</b>	<b>602 550</b>
- PPR	106 219	199 879
- Produtos de Capitalização	96 307	345 319
- Produtos de Risco	59 854	57 352
-Outros Produtos Tradicionais	8 189	-

O quadro abaixo apresenta a evolução dos prémios brutos emitidos por tipo de contrato (IFRS 4 e IAS 39):

	milhares de euros	
<b>Prémios Brutos Emitidos por tipo de contrato</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>270 569</b>	<b>602 550</b>
<b>Contratos de Seguros</b>	<b>147 267</b>	<b>73 724</b>
- Rendas Vitalícias	2 276	196
- Restantes Produtos Risco	57 578	57 156
- Outros Produtos Tradicionais	8 189	-
- Produtos de Capitalização	13 689	2 427
- PPR	65 535	13 944
<b>Contratos de Investimento</b>	<b>123 302</b>	<b>528 827</b>
- Produtos de Capitalização	82 617	342 892
- PPR	40 684	185 935

De acordo com as regras contabilísticas em vigor, apenas a produção referente aos contratos com risco de seguro significativo e aos produtos com participação nos resultados é tratada como prémios emitidos (a referente aos *Unit Linked* sem coberturas complementares de vida risco e aos contratos de investimento sem participação nos resultados está considerada pelo seu valor líquido em “passivos de contratos de investimento”).

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição a risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites de indemnização sejam elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência. Salienta-se nesta vertente o contrato de resseguro para proteção da retenção (eventos catastróficos) celebrado no final de 2021 com a Suisse Re, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022, e que complementou a proteção existente.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos prémios adquiridos líquidos de resseguro:

	milhares de euros	
<b>Prémios Adquiridos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Prémios brutos emitidos	147 267	73 724
Prémios de resseguro cedido	(31 196)	(32 831)
<b>Prémios Líquidos de Resseguro</b>	<b>116 072</b>	<b>40 893</b>
Varição da provisão para prémios não adquiridos líquida de resseguro	27	210
<b>Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro</b>	<b>116 099</b>	<b>41 103</b>

### A.3. Desempenho dos investimentos

A única entidade com atividade operacional é a GamaLife. A informação apresentada respeita a dados consolidados.

O ano de 2022 apresentou um decréscimo na atividade financeira líquida relativamente ao ano anterior, devido essencialmente aos ganhos líquidos de ativos e passivos (-83,3 milhões de euros em relação a 2021) e às diferenças de câmbio que diminuíram face ao ano anterior em 8,6 milhões de euros. Em contrapartida os Rendimentos líquidos de gastos financeiros aumentaram cerca de 95% para 30,7 milhões de euros.

	milhares de euros	
<b>Atividade Financeira Líquida</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>(19 387)</b>	<b>58 002</b>
Rendimentos líquidos de gastos financeiros	30 708	15 766
Ganhos líquidos de ativos e passivos	(67 305)	16 028
Perdas de imparidade	(226)	-
Diferenças de câmbio	17 435	26 209

Este desempenho foi influenciado pela recém-criada sucursal em Itália da GamaLife, que adquiriu parte do negócio da Zurich Itália em dezembro de 2022. Sem esta aquisição o total da Atividade Financeira Líquida seria de -10,7 milhões de euros.

Por classe de ativos, a evolução da reserva de Justo Valor foi a seguinte:

milhões de euros		
Reserva de Justo Valor	2022	2021
<b>Classe de Ativos</b>	<b>(394,1)</b>	<b>(2,0)</b>
Obrigações	(398,6)	(4,5)
Ações	(2,8)	0,0
Imóveis	0,0	0,0
Outros	7,3	2,5

Em 2022, ocorreu uma variação negativa da Reserva de Justo Valor -392,1 milhões de euros face a 2021. Esta variação negativa advém principalmente do aumento das taxas de juro no mercado que deriva das preocupações inflacionistas ainda mais exacerbadas por parte dos operadores financeiros. Esta variação das taxas de juro, acompanhado por um aumento dos *spreads* de crédito teve um impacto nas reservas de justo valor de Obrigações em 2022 de -394,1 milhões de euros, -212,9 milhões de euros em Portugal e -181,2 milhões de euros na sucursal em Itália. Note-se que esta variação das taxas de juro teve um efeito em sentido oposto no valor de mercado das provisões matemáticas.

A Gamalife detinha a 31/12/2022, nas carteiras em que o risco é assumido pelo tomador do seguro, os seguintes investimentos em titularizações:

				euros	
Designação Ativo	ISIN	Rating	2022	2021	
TAGST A1 ENGY MTG /2009 - 12/05/2025	PTTGUAOM0005	Aa2	850 756	1 232 826	
<b>Total</b>			<b>850 756</b>	<b>1 232 826</b>	

Num ambiente de investimento difícil e desafiante com subida de taxas de juro e praticamente todas as classes de risco com um comportamento negativo, a GamaLife reduziu o risco na exposição aos nomes “*high yield*” (com um “*credit quality step*” a partir do nível 4 (notação de *rating* equivalente a BB)) e às estratégias de longa duração. A liquidez resultante da redução de alguns investimentos de risco foi reinvestida em títulos do tesouro de curto prazo.

No final de 2022, a GamaLife criou a sucursal em Itália, tendo adquirido uma parte do negócio da Zurich Itália. Também neste *portfolio*, a GamaLife atuou reduzindo também aqui a sua exposição ao risco com diminuição de nomes de crédito “*investment grade*” (com um “*credit quality step*” até ao nível 3 (notação de *rating* equivalente a BBB)) e “*high yield*” assim como redução da exposição ao mercado acionista (inexistente no *portfolio* em Portugal). Atualmente a dívida de empresas “*investment grade*” representa 25% da carteira e 3,3% é investido em emissores corporativos “*high yield*” e dívida subordinada de

emissores corporativos “*investment grade*”. Os investimentos em dívida pública de países periféricos aumentaram com a sucursal de Itália, no entanto, na carteira em Portugal a dívida pública de países periféricos diminuiu cerca de -47,8%. Na carteira total, esta classe de ativos representa 59,7% da carteira de investimentos, 4,8% da exposição são Bilhetes do Tesouro (dívida de curto prazo).

A exposição a ações negociadas no mercado regulamentado é muito reduzida e no final de 2022 cingia-se praticamente a carteiras *Unit Linked* e de acordo com as políticas de investimento em vigor. Nas carteiras não *Unit Linked*, geridas diretamente pela Companhia, a exposição global ao mercado acionista representa 0,6% da carteira da GamaLife, esta posição deriva da aquisição da sucursal em Itália em dezembro de 2022, mas continuando a estratégia de anos anteriores, tendo em conta a volatilidade do mercado acionista e o eventual impacto nos rácios de solvência, é expectável uma redução do investimento nesta classe de ativos.

Relativamente às carteiras *Unit Linked*, a GamaLife contratou um conjunto de gestores para a gestão adequada dos seus *portfolios* de acordo com as políticas de investimento definidas. Os acordos existentes, por serem anteriores à Lei n.º 50/2020 de 25 de agosto, não incluem explicitamente os requisitos do Artigo 251.º-C número 2, alíneas a), b), c) e d). No entanto, tendo em conta que as políticas de investimento definidas têm em consideração o perfil de risco dos passivos, pelo cumprimento da política de investimento o gestor de ativos alinha a sua estratégia de investimento aos interesses da GamaLife e dos seus clientes. Os acordos com gestores de ativos são renovados anualmente, podendo ser cancelados com pré-aviso de 3 meses.

#### **A.4. Desempenho de outras atividades**

A informação apresentada respeita a dados consolidados. Os custos de exploração líquidos apresentam um acréscimo de 40% face ao ano anterior, que resulta da conjugação da atividade em Portugal com os custos da sucursal em Itália. Este acréscimo de custos resulta, essencialmente, de um aumento dos custos imputados à função administrativa, nomeadamente o crescimento verificado nos fornecimentos e serviços externos, como resultado de projetos críticos ou estratégicos específicos da GamaLife.

Os custos da sucursal em Itália, registados no mês de dezembro de 2022, dizem respeito a taxas de registo sobre a contraprestação paga na aquisição da unidade de negócio em Itália, à amortização de intangíveis estabelecidos quando os ativos e passivos da sucursal foram avaliados ao justo valor e a custos relacionados com os serviços de transição em curso prestados à sucursal da GamaLife pela Zurich.

O quadro abaixo apresenta os custos de exploração líquidos:

	milhares de euros	
<b>Custos de Exploração Líquidos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>(42 846)</b>	<b>(30 605)</b>
<b>Custos de aquisição</b>	<b>(21 806)</b>	<b>(19 922)</b>
Comissões de resgate	(76)	(41)
Comissões de subscrição	(6 426)	(4 789)
Comissões financeiras	(11 013)	(10 975)
Outros	(1 446)	(1 486)
Custos imputados à função aquisição	(2 845)	(2 632)
<b>Gastos administrativos</b>	<b>(21 330)</b>	<b>(10 842)</b>
Custos imputados à função administrativa	(21 330)	(10 842)
<b>Comissões e participação nos resultados de resseguro</b>	<b>290</b>	<b>159</b>
Comissões de resseguros cedido	(641)	(598)
Participação nos resultados de resseguro	930	757

Os custos com sinistros líquidos de resseguro relativos aos contratos de seguros com risco e produtos com participação nos resultados discricionária registaram em 2022, face ao ano anterior, um aumento de 131%.

Tal evolução é fortemente influenciada pelo elevado volume de sinistros registado na sucursal de Itália, em apenas um mês de atividade, que se deve ao resgate de apólices por parte de tomadores de seguro em reação à venda do *portfolio* pela Zurich à GamaLife na medida em que lhes foi concedida essa possibilidade sem penalização, sendo de registar uma diminuição no volume de vencimentos em contratos de seguro direto da atividade em Portugal.

O quadro abaixo apresenta os custos com sinistros:

	milhares de euros	
<b>Custos com Sinistros</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>(759 558)</b>	<b>(328 333)</b>
<b>Custos directos com sinistros</b>	<b>(767 902)</b>	<b>(337 187)</b>
Prestações	(698 068)	(342 931)
Variação da provisão para sinistros	(69 834)	5 744
<b>Custos imputados à função sinistros</b>	<b>(1 254)</b>	<b>(1 132)</b>
<b>Custos de Resseguro Cedido</b>	<b>9 598</b>	<b>9 986</b>
Montantes pagos	10 981	8 739
Variação da provisão para sinistros	(1 383)	1 247

Do ponto de vista global existe um ligeiro aumento de 3,4% considerando a totalidade dos custos com sinistros e passivos financeiros fortemente influenciado pelo montante de 630 milhões de euros registados na sucursal de Itália (ver nota do quadro anterior).

Todavia na atividade em Portugal, verificou-se uma diminuição bastante significativa, quer na componente de contratos de seguro, quer na componente de contratos de investimento, devido não só à diminuição do

volume de vencimentos, mas também à estabilidade dos montantes resgatados num cenário económico-financeiro adverso.

O quadro abaixo apresenta a separação dos sinistros e passivos financeiros por tipo de produto:

milhares de euros		
Custos com Sinistros e Passivos Financeiros por Produto	2022	2021
<b>Total</b>	<b>(936 787)</b>	<b>(906 291)</b>
- PPR	(164 381)	(333 408)
- Produtos de Capitalização	(137 967)	(556 100)
- Produtos de Risco	(17 154)	(16 783)
- Outros Produtos Tradicionais	(617 284)	-

Apresentam-se no quadro seguinte os gastos gerais por natureza:

milhares de euros		
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	2022	2021
<b>Total</b>	<b>(39 338)</b>	<b>(18 227)</b>
<b>Gastos de Natureza Operacional</b>	<b>(26 668)</b>	<b>(20 656)</b>
Gastos com pessoal	(8 356)	(6 622)
Fornecimentos e serviços externos	(13 202)	(10 959)
Impostos e taxas	(1 351)	(2 968)
Depreciações e amortizações do exercício	(3 759)	(106)
<b>Gastos de Natureza Financeira</b>	<b>(14 117)</b>	<b>(5 094)</b>
Juros suportados	(5 667)	(4 704)
Comissões	(8 450)	(390)
<b>Outras Provisões</b>	<b>1 448</b>	<b>7 523</b>

Os gastos de natureza operacional aumentaram 29%, na sequência de:

- Aumento dos custos com pessoal resultante de novas contratações chave e da atribuição de remuneração variável;
- Aumento dos custos com fornecedores, devido a projetos estruturais como o IFRS17 e outros projetos de expansão e desenvolvimento da GamaLife;
- Reclassificação de custos do ano anterior relativos à taxa de IMI agravada aplicável à carteira imobiliária da GamaLife em Portugal na sequência das alterações incluídas no Orçamento do Estado para 2021, tendo passado da rubrica de “Gastos de natureza operacional” para a de “Outras provisões”;
- Custos da sucursal em Itália, registados no mês de dezembro de 2022, que dizem essencialmente respeito a taxas de registo sobre a contraprestação paga na aquisição da unidade de negócio em Itália, à amortização de intangíveis estabelecidos quando os ativos e passivos da sucursal foram

avaliados ao justo valor e a custos relacionados com os serviços de transição em curso prestados à sucursal da GamaLife pela Zurich.

Os gastos de natureza financeira refletem os custos dos juros sobre a dívida subordinada da GamaLife e as comissões de custódia de títulos e outros gastos associados à gestão de ativos financeiros. O valor constante em 2022 está influenciado pela transferência da comissão do colateral de resseguro.

Quando expressamos os custos e gastos por natureza a imputar (operacionais, de natureza financeira e outros) em função da totalidade das provisões matemáticas, verificamos uma redução em 2022, como se pode constatar no quadro seguinte.

O rácio global dos custos e gastos por natureza a imputar (operacionais, de natureza financeira e outros) com as provisões matemáticas é apresentado no quadro seguinte:

<b>Custos e Gastos por Natureza a Imputar / Provisões Matemáticas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>0,45%</b>	<b>0,60%</b>
Gastos de natureza Operacional	0,31%	0,68%
Gastos de natureza Financeira	0,16%	0,17%
Outros Gastos	(0,02%)	(0,25%)

#### **A.5. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

## **B. Sistema de Governação**

### **B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação**

O modelo principal de governação do Grupo assenta no modelo da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A, empresa com atividade seguradora vida, cobrindo os principais riscos (financeiros, de subscrição vida e operacionais), pelo que a informação nos pontos subsequentes refere-se ao sistema de governação da GamaLife.

A entidade Gomes TopHoldings, casa-mãe do Grupo, foi constituída em 3 de maio de 2019 e está organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société à Responsabilité Limitée”, por um período ilimitado. A sociedade é controlada em última instância por fundos de investimento afiliados da APAX Partners.

A sociedade Gomes TopHoldings, S.à.R.L. é gerida por um Conselho de Administração composto por:

- Matteo Castelvetri;
- James Doyle;
- Frank Andreas Ehmer;
- Dieudonné Sebahunde;
- François Pfister;
- Andrew Daniel Waidhofer

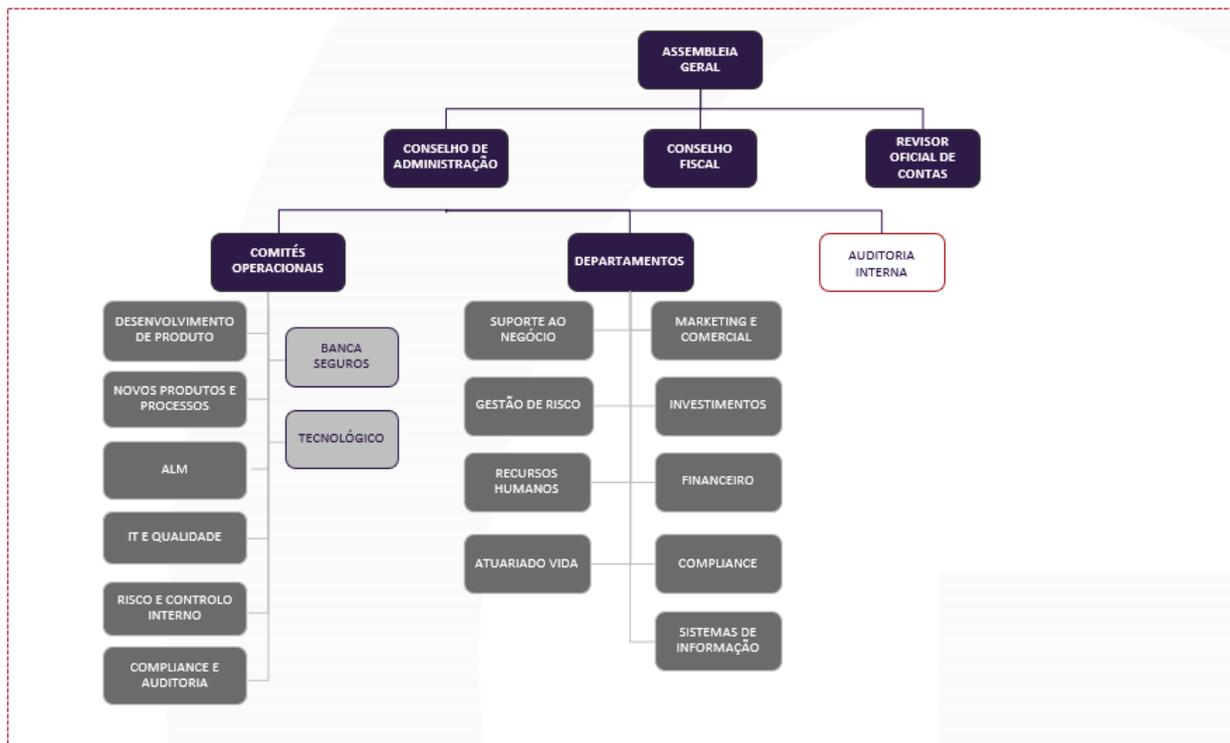
Dieudonné Sebahunde foi nomeado diretor da Gomes Topholdings a 11 de janeiro de 2023, substituindo Geoffrey Limpach.

A fiscalização externa do Grupo é efetuada pelo revisor oficial de contas de GamaLife - Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA (Portugal), bem como pelas entidades de supervisão a que a GamaLife e o Grupo estão sujeitas.

#### **B.1.1. Estrutura organizacional**

Conforme referido anteriormente, a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. é a única entidade com substância operacional no Grupo. Neste sentido, a descrição abaixo é referente à GamaLife.

O organigrama seguinte representa o último organigrama formalmente aprovado pela GamaLife, que representa a sua estrutura de funcionamento à data do presente relatório.



A estrutura organizativa segue o princípio da segregação e independência das principais áreas-chave, nomeadamente a independência do Departamento de Gestão de Risco, Departamento de *Compliance*, Departamento de Auditoria Interna e Departamento Atuariado Vida. As descrições de funções dos titulares destas áreas-chave encontram-se nas secções B.3 a B.6 do presente relatório.

O atual Conselho de Administração é composto por quatro elementos, todos eles com funções executivas e reúne-se, preferencialmente, de forma mensal. O Conselho não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da GamaLife:

- Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/ responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
- Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
- Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da Sociedade;

- Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
- Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
- Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da Sociedade;
- Aprovação do Balanço e contas da Companhia e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
- Aprovação de proposta de aplicação de resultados;
- Emissão de obrigações.

Por proposta do acionista, foi aprovada em 25 de março de 2022, em Assembleia Geral Anual da Companhia, a recondução de **Matteo Castelvetri (executivo)**, **Gonçalo Colaço de Castro Pereira (executivo)**, **Alistair Wallace Bell (executivo)**, **Filomena Teresa Mil-Homens Ferreira Santos (executivo)**, que acumulará funções com as que atualmente desempenha ao nível da direção técnica do Departamento de Atuariado Vida.

No mesmo dia, por deliberação do Conselho de Administração, foi eleito **Matteo Castelvetri**, para desempenhar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e **Gonçalo Colaço de Castro Pereira** para desempenhar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**.

A Gestão da Sociedade é assim assegurada por um Conselho de Administração composto por 4 Administradores designados para o triénio de 2022-2024, tendo os mesmos sido reconduzidos por eleição em Assembleia Geral ocorrida em 25 de março de 2022<sup>1</sup>. Estes administradores assumiram funções executivas, com os poderes de gestão diária e corrente da GamaLife, que por lei são delegáveis, com exceção dos previstos no artigo 407.º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e das matérias que, nos termos do artigo 21.º, n.º 3 do contrato de sociedade, devam necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois membros efetivos e um membro suplente, reunindo-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada três meses e sempre que o presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar. Foram reconduzidos, para o triénio de 2022-2024, em Assembleia Geral de Acionistas ocorrida no dia 25 de março de 2022, o seu Presidente **António Andrade**

---

<sup>1</sup> Em Assembleia Geral Anual ocorrida no dia 25 de março de 2022, foi aprovada a alteração dos estatutos da Companhia, passando o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de um ano para três anos.

**Gonçalves**, os dois membros efetivos **João José Barragàn Pires e Paulo Guilherme Marques**, e o membro suplente **Paulo Ribeiro da Silva**.

Os membros do Conselho Fiscal devem exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial, dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas e ainda emitir os relatórios e pareceres obrigatórios por lei.

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da GamaLife, a **Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.**, nomeados em Assembleia Geral Extraordinária no dia 3 de novembro de 2020, por um período de três anos (2020-2022), bem como pelas entidades de supervisão a que a GamaLife está sujeita.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um secretário, tendo sido reeleitos respetivamente para esses cargos, na Assembleia Geral de Acionistas no dia 25 de março de 2022, para o mandato de 2022, **Mário Lino Dias e José Miguel de Seabra Lopes Marcão**.

Está igualmente previsto o funcionamento de órgãos multidisciplinares (Comités) sobre diversos temas transversais. A organização e funcionamentos desses comités foi revista em 29 de junho de 2022. É de referir que foi efetuado um esforço pela Companhia para que estes comités se reunissem de forma regular, ainda que alguns não se tenham reunido com a frequência prevista.

#### **Comités:**

##### **Comité Bancasseguros**

O Comité reúne mensalmente. As atribuições do Comité são a definição da oferta de produtos a comercializar na rede de balcões do Grupo Novo Banco, bem como as ações comerciais a implementar, a análise dos resultados comerciais e redefinição de estratégias comerciais para o cumprimento do Orçamento anual de vendas. O organizador do Comité é o Departamento de Marketing e Comercial (DMC) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área do Marketing e Comercial, e as equipas de Marketing e Comercial do banco e da Companhia.

##### **Comité Tecnológico**

O Comité reúne trimestralmente. As atribuições do Comité são a definição da estratégia tecnológica e apresentação de propostas de investimento em Tecnologias de Informação em articulação com o Novo Banco enquanto canal de distribuição. O organizador do Comité é o Departamento de Sistemas de Informação, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área de Sistemas de Informação, Marketing e Comercial, o Responsável do Suporte ao Negócio, e as equipas de Sistemas de Informação.

##### **Comité de Novos Produtos e Processos (NPP)**

Este Comitê não tem periodicidade definida, reunindo sempre que se pretenda lançar ou reestruturar produtos e/ou serviços. As atribuições do Comitê são a validação de todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa. O organizador do Comitê é o Departamento de *Compliance* (DCOMPL) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife com os pelouros da área do *Compliance*, Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuarial e Risco, e os responsáveis dos Departamentos: Risco, Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuarial, Sistemas de Informação e Financeiro.

#### **Comitê ALM**

O Comitê reúne mensalmente. As atribuições do Comitê são a monitorização dos ativos/passivos (ALM), a *performance* financeira, a execução da política de investimentos e a análise dos mercados financeiros. O organizador do Comitê é o Departamento de Gestão de Risco da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração com os pelouros da área de Risco, Atuarial, Investimentos e Financeira, e os responsáveis dos Departamentos de Investimentos, Atuarial e *Compliance*.

#### **Comitê de Desenvolvimento de Produtos**

O Comitê reúne sempre que necessário, no mínimo pelo menos duas vezes por ano. As atribuições do Comitê são a coordenação do lançamento de novos produtos, assegurar o alinhamento com a estratégia da Companhia, com as orientações e com o apetite ao risco definido. O organizador do Comitê é o Departamento de Marketing e Comercial, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, e um representante de cada um dos departamentos da Companhia (Sistemas de Informação, Atuarial, Risco, *Compliance*, Investimentos, Financeira e Suporte ao Negócio).

#### **Comitê Informático e Qualidade**

O Comitê reúne semestralmente. As atribuições do Comitê são monitorizar os projetos de IT e acompanhar e promover a melhoria contínua de processos de níveis de serviço. O organizador do Comitê é o Departamento de Sistemas de Informação, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração com o pelouro da área de Sistemas de Informação, e os responsáveis dos Departamentos de Marketing e Comercial e Suporte ao Negócio.

#### **Comitê de Risco e Controlo Interno**

O Comitê reúne semestralmente. As atribuições do Comitê são a análise e decisão sobre os riscos não financeiros; a monitorização relativa ao sistema de Controlo Interno, nomeadamente da base de dados de melhorias; a monitorização das atividades em subcontratação, em especial, as consideradas críticas ou importantes. A análise da evolução das Provisões Técnica de Solvência, Resseguro, *New Business Value*, *Embedded Value* e hipóteses de projeção fazem parte das competências do comitê. O organizador do Comitê é o Departamento de Gestão de Risco, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, o Responsável da Função Atuarial, o Diretor do Departamento de *Compliance* (DCOMPL) e os Diretores dos Departamentos relevantes relativos às matérias em discussão. O Conselho Fiscal pode ser convidado.

### **Comitê de *Compliance* e Auditoria Interna**

O Comitê reúne semestralmente. As atribuições do Comitê são:

- Rever regularmente o Código de Conduta e demais políticas de *compliance* em vigor e monitorizar o seu cumprimento;
- Monitorização da política antifraude e das medidas de controlo adotadas para prevenção da fraude;
- Informar o Comitê caso o órgão de administração ou algum departamento no âmbito das suas competências, não seguir ou implementar uma recomendação feita pelo Comitê, no exercício das suas funções de monitorização e análise, relativamente às matérias acima mencionadas, referindo as razões que a motivaram;
- Informar o comitê da realização e dos resultados das auditorias internas levadas a cabo pela função de auditoria interna;
- Monitorização das recomendações de *compliance* e auditoria interna.

O organizador do Comitê é o Departamento de *Compliance*, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, o Diretor do Departamento de Gestão do Risco, o Diretor do Departamento de Suporte ao Negócio, o Diretor do Departamento Financeiro, o Diretor do Departamento de Investimentos, o Diretor do Departamento de Sistemas de Informação, o Diretor do Departamento de Atuariado Vida, o Diretor do Departamento de Marketing e Comercial, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e o Encarregado de Proteção de Dados (DPO). O Conselho Fiscal pode ser convidado.

### **B.1.2. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais**

A Política de Remuneração em vigor na GamaLife é apresentada no presente Capítulo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral da GamaLife, tem por fim dar cumprimento ao enquadramento regulatório nacional e europeu vigente em matéria de governação das empresas de seguros e de resseguros, nomeadamente as disposições constantes do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (“RJASR”), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, e do Regulamento Delegado n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), e as Orientações da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (“EIOPA”), de 14 de setembro de 2015, relativas ao sistema de governação e à avaliação interna do risco e da solvência, e ainda ao regime previsto na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Com a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF foram revogadas a Norma Regulamentar n.º 14/2005-R, de 29 de novembro, a Norma Regulamentar n.º 10/2006-R, de 24 de outubro, a Circular n.º 7/2009, de 23 de abril, a Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro e parcialmente revogada a Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril, e a Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, no que respeita à atividade seguradora e resseguradora.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da GamaLife foi aprovada em Assembleia Geral Anual de Acionistas de 14 de abril de 2020.

A proposta de revisão desta política foi aprovada em Conselho de Administração de 29 de junho de 2022 estando prevista a sua aprovação na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

As alterações à atual política de remuneração dos Órgãos Sociais teve por finalidade a conformidade da política com a regulamentação ESG.

A Política aprovada tem como referência os seguintes princípios:

**Membros do Conselho de Administração (com funções executivas):**

**Componente Fixa da Remuneração**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresa de referência nacional.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, não devendo, em regra, ser inferior a 60% da mencionada remuneração total anual.

### **Componente variável da remuneração**

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho individual e/ou coletiva e sujeita a limites, nos termos que vierem a ser definidos em Assembleia Geral.

A remuneração variável anual, quando existente, não deverá em regra, ser superior a 40% da remuneração total anual, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos da Companhia, designadamente do resultado líquido do Exercício do ano anterior, da rentabilidade dos capitais próprios e da capacidade de pagar dividendos, tendo sempre em consideração no processo de avaliação a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia aos riscos assumidos, quer ainda da representação das provisões técnicas.

O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar preferencialmente após o apuramento das contas de cada exercício económico, sendo que a remuneração variável anual da totalidade dos membros do Conselho de Administração com funções executivas não poderá exceder 3% dos lucros do exercício, quando existentes, conforme determinado no número 2 do Artigo 22.º dos estatutos da Companhia.

### **Celebração de contratos**

É proibida a celebração de contratos pelos membros do órgão de administração, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

### **Fundo de Pensões e outros benefícios**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda beneficiar de uma contribuição para um fundo de pensões.

Para além do referido na presente Política de Remuneração, não são consideradas outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, não sendo igualmente atribuídos aos mesmos quaisquer benefícios pecuniários ou não pecuniários de relevo.

### **Membros do Conselho de Administração sem funções executivas**

Os membros do conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos e aprovados pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

#### **Limites à indemnização a pagar por destituição sem justa causa do órgão de administração**

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

### **Órgãos de Fiscalização**

#### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

Os respetivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, pago 14 vezes em cada ano civil completo, nos termos definidos em Assembleia Geral.

#### **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

#### **Membros da Mesa da Assembleia Geral**

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 13.º dos Estatutos da Companhia, constituída por um Presidente e um Secretário.

Os Membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido em Assembleia Geral, caso haja lugar ao seu pagamento.

### **B.1.3. Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chave e restantes colaboradores**

A GamaLife tem também definida uma política de remunerações aplicável aos colaboradores da Companhia que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferam uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição. Durante 2023, a política será gradualmente estendida, na parte aplicável, aos colaboradores da sucursal italiana recentemente constituída.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de colaboradores com funções-chave, aplica-se:

- Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, *Compliance* e Auditoria Interna;
- Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da Função Atuarial;
- Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia comercial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão, em contrário, aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da GamaLife incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia. Os princípios definidos na política de remuneração são:

### **Composição da remuneração**

A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

A componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e será paga a todos os Colaboradores com contrato de trabalho, sendo composta por todas as prestações recebidas numa base regular e periódica em contrapartida do trabalho prestado.

A remuneração fixa pode ser revista e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com os resultados da Companhia, indicadores como a taxa de inflação, ou outros indicadores de mercado.

À componente fixa da remuneração poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho nomeadamente a avaliação do desempenho do Colaborador e a performance da Companhia com base em métricas aprovadas pelo Conselho de Administração.

### **Limites e equilíbrio na remuneração**

A parte variável, caso venha ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 40% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da GamaLife.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário aplicar o diferimento de uma eventual remuneração variável (RVA).

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

De igual modo, tendo presente o facto dos títulos da Companhia não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

### **Outros benefícios**

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, são ainda atribuídos os seguintes benefícios à generalidade dos colaboradores:

- Seguro de Vida, Seguro de Saúde e Seguro de Acidentes de Trabalho;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez.

### **B.1.4. Transações materiais com o acionista**

Não são conhecidas transações materiais entre a Gomes TopHoldings e o seus acionistas, ou com outras sociedades no âmbito do Grupo Gomes TopHoldings. S.à R.L., com exceção de acordos de prestação de serviços e distribuição de dividendos entre algumas sociedades.

## **B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade**

Os requisitos de qualificação e idoneidade em vigor na GamaLife são apresentados no presente Capítulo. Durante 2023 a sucursal italiana será progressivamente incluída na parte aplicável.

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da GamaLife.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, conseqüentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A GamaLife desenvolveu e aprovou em Assembleia Geral de Acionistas de 14 de abril de 2020 uma Política (*Fit & Proper*) definindo um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para os membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos diretores de topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem funções-chave.

### **B.2.1. Princípios gerais da política de fit and proper**

A política de *fit and proper* da GamaLife foi desenvolvida com base nos seguintes princípios gerais:

1. A existência e o cumprimento dos princípios de *fit and proper* é um elemento base da gestão de risco da Companhia. Não obstante, é objetivo da Companhia garantir que todos os colaboradores dispõem das competências e idoneidade necessárias para desempenhar corretamente a sua função.

A presente Política aplica-se aos colaboradores que dirigem efetivamente a Companhia ou nela são responsáveis por funções essenciais.

2. A identificação das funções essenciais deve ser efetuada com base no princípio da prevalência da substância sobre a forma, sendo realizada com base na importância que a função tem para a gestão efetiva da Companhia, independentemente da posição que ocupe em termos organizacionais. De entre as funções essenciais destacam-se as funções-chave estabelecidas no âmbito da Diretiva de Solvência II (Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuariado).

No caso das funções essenciais serem desenvolvidas em regime de *outsourcing* os princípios estabelecidos serão igualmente aplicados.

3. A Companhia deve dispor de um processo de monitorização regular do cumprimento dos requisitos, competindo, porém, aos colaboradores, comunicar quaisquer situações que possam condicionar o cumprimento dos requisitos de *fit and proper* estabelecidos. Quaisquer comunicações deste âmbito devem ser prontamente analisadas, com o objetivo de definir um plano de ação associado às mesmas.

### **B.2.2. Metodologia da política de fit and proper**

A metodologia seguida pela Companhia em matéria de *fit and proper* assenta nas seguintes fases:

#### **Identificação**

Esta fase do processo visa garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela administração da Companhia (membros do Conselho de Administração) e dos responsáveis pelas funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (Gestão de Risco, Auditoria Interna, *Compliance* e Atuariado), devem ser igualmente considerados, para este efeito, outras funções essenciais na Companhia (funções com acesso regular a informação privilegiada, que participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia e/ou que desenvolvam atividades com impacto material no perfil de risco da mesma).

#### **Documentação**

Esta fase visa a recolha da informação necessária para a avaliação do nível de *fit and proper* dos colaboradores, nomeadamente:

- *Curriculum Vitae*;
- Certificado de Registo Criminal (aquando da nomeação/recrutamento do colaborador para uma função essencial na Companhia);
- Declaração anual de idoneidade;
- Relatório de avaliação individual.

#### **Avaliação e monitorização**

Com base na informação recolhida, a avaliação deve contemplar tanto a dimensão individual da função como a dimensão coletiva, no que diz respeito aos requisitos mínimos a cumprir pelo órgão de direção, administração e supervisão.

O cumprimento dos requisitos de competência e de idoneidade da Companhia é também extensível ao processo de recrutamento e seleção de pessoas que sejam contratadas para desempenhar estas funções na organização. Em caso de incumprimento de algum dos critérios estabelecidos em matéria de *fit and proper*, o recrutamento da pessoa em causa deverá ser justificado, devendo igualmente ser definido um plano de ação para suprir eventuais carências da mesma em matéria de competência (quando tal seja adequado).

As validações acima referidas deverão estar devidamente documentadas e arquivadas.

Adicionalmente, é responsabilidade dos colaboradores da Companhia comunicarem quaisquer inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações ao nível do cumprimento dos princípios de *fit and proper* estabelecidos. As situações que sejam identificadas serão objeto de análise.

A título exemplificativo podem dar origem à comunicação acima referida as seguintes situações:

- Imposições ou limitações de uma entidade reguladora/de supervisão (Ex.: inibição do colaborador para desempenhar funções ou suspensão de determinada pessoa dos títulos de atribuições técnicas, inibições emitidas por parte da ordem profissional ou qualificações retiradas pela entidade de supervisão/ordem profissional);
- Imposições legais (Ex.: processos judiciais que coloquem em causa os requisitos de idoneidade);
- Outras situações previstas no Código de Conduta da Companhia.

## Reporte

De forma a garantir um efetivo acompanhamento dos requisitos de *fit and proper* da Companhia, foi definido o seguinte reporte:

- Comunicação externa – processo de notificação formal ao regulador das pessoas que desempenham funções essenciais na Companhia e respetivas alterações (de acordo com os requisitos a estabelecer pela ASF).

### **B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência**

O sistema de gestão de riscos em vigor na GamaLife é apresentado no presente Capítulo. Durante 2023 a sucursal italiana será progressivamente incluída na parte aplicável.

O sistema de gestão de riscos implementado na GamaLife é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o enquadramento para a gestão do risco.

O Departamento de Gestão de Risco é responsável por assegurar que existem e se encontram implementados processos de identificação e avaliação dos principais riscos incorridos bem como

processos de monitorização da sua evolução. Adicionalmente assegura que existem políticas, metodologias e procedimentos de controlo e mitigação e que os resultados obtidos são devidamente reportados ao Órgão de Administração e à Auditoria.

Na identificação dos principais riscos são consideradas fontes internas e externas, das quais se destacam:

- Relatórios de auditoria interna e externa
- Relatório do Atuário Responsável
- Opiniões atuariais
- Indicadores de *performance*
- Evolução dos mercados financeiros

A integração da gestão de riscos na atividade da Companhia e nos processos de tomada de decisão desenrola-se através dos vários Comitês, tal como descrito no ponto B.1., que reúnem periodicamente e que abrangem diversas áreas de atividade, integrando também a gestão de risco inerente a essas atividades. As atividades de gestão de risco estão organizadas de acordo com o modelo das “três linhas de defesa” através do qual é integrada a gestão de risco na organização tendo em conta diferentes níveis de controlo e meios para escalonamento caso seja necessário.

A GamaLife incorre em riscos pertencentes às seguintes categorias: Financeiros, Específicos de Seguros Vida, Operacionais e Outros Riscos, que serão abordados com mais detalhe de seguida.

#### Riscos Financeiros

Os Riscos Financeiros dividem-se em: Risco de Mercado, Risco de Incumprimento da Contraparte e Risco de Liquidez.

A gestão de Risco de Mercado é reportada mensalmente no Comité ALM. Encontra-se definido um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma aplicação diversificada dos ativos e em linha, com o perfil de risco da Companhia. Estas regras definem as bandas, habitualmente mínimos e máximos de exposição, onde a gestão pode atuar livremente. Periodicamente, em sede de Comité, é efetuada a monitorização do cumprimento dessas regras de investimento. As regras de investimento definidas abrangem alocação de ativos, contrapartes, risco de crédito e de concentração, geografia e equilíbrio de ativo passivo, em termos de sensibilidade ao risco de taxa de juro.

O Risco de Incumprimento da Contraparte decorre, essencialmente, da liquidez em intermediários financeiros, da exposição a resseguradores e a contrapartes de derivados transacionados fora de bolsa.

O Risco de Liquidez, definido em termos da capacidade de satisfazer os passivos exigíveis, sem incorrer em perdas significativas, é também acompanhado ao nível do Comité de ALM, numa vertente de médio e longo prazo através do acompanhamento de indicadores específicos como *gaps* anuais de liquidez, em

situação de “run-off”, ou seja, não considerando produção futura. Num horizonte mais curto é igualmente monitorizado o volume esperado e realizado de resgates.

#### Riscos Específicos de Seguros Vida

No âmbito dos Riscos Específicos de Seguros Vida, os produtos da GamaLife encontram-se essencialmente expostos aos seguintes riscos:

- Resgate (nos produtos financeiros), nomeadamente, pela alteração do volume esperado de resgates, em função de alterações do comportamento dos clientes derivado da evolução de variáveis financeiras ou reputacionais;
- Longevidade, Mortalidade e Invalidez;
- Descontinuidade (nos produtos de risco), resultante de um aumento do volume de anulações por pressões competitivas ou reputacionais.

A política de resseguro estabelecida visa principalmente proteger os fundos próprios da Companhia de eventos sistémicos ou excecionais, visando reduzir a volatilidade dos resultados.

Os riscos de subscrição vida são inicialmente abordados no Comité de Desenvolvimento de Produtos, o qual deve avaliar o risco/retorno relacionado com o lançamento de novos produtos e/ou atividades.

#### Riscos Operacionais

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na existência de falhas na prossecução de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas ou de sistemas informáticos, ou ainda, a ocorrência de eventos externos à organização que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar ainda problemas reputacionais, legais, regulatórios, para além de perdas financeiras diretas. A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho desenvolvido, de identificação, mitigação ou eliminação das fontes de risco, pensa ser possível ir reduzindo a exposição a este tipo de risco.

A primeira responsabilidade na gestão do risco operacional está atribuída a cada responsável de Direção que deve assegurar a existência e aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional. Igualmente relevante na gestão do risco operacional é a função desempenhada pelo *Compliance*, na verificação da conformidade com a legislação e regulamentos em vigor, pela Auditoria Interna no teste de eficácia dos controlos em vigor para fazer face aos riscos identificados e na identificação de ações de melhoria e, ainda pela Organização no âmbito da continuidade de negócio.

O Comité de Risco e Controlo Interno reúne semestralmente e tem como função analisar e decidir sobre os riscos operacionais, incluindo a sua identificação, avaliação, quantificação e monitorização.

### Outros Riscos

O **risco estratégico** pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado. Na gestão deste tipo de risco a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do seu Órgão de Administração, sendo assegurada uma comunicação a toda a estrutura organizacional dos objetivos. As decisões estratégicas devem ser devidamente suportadas e avaliadas de um ponto de vista risco/retorno, levando em consideração a exigência de custos e capital necessário à sua prossecução.

O **risco de reputação** pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, ou do público em geral. Este risco, para além de risco autónomo, pode ser igualmente considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos.

#### **B.3.1. Processo de autoavaliação do risco e da solvência**

O processo anual de autoavaliação do risco e da solvência, ORSA, faz parte dos processos de tomada de decisão da Companhia, com um envolvimento ativo por parte do Conselho de Administração garantindo que os resultados obtidos em termos de necessidades de capital refletem o planeamento estratégico definido. Este processo culmina na elaboração do relatório ORSA onde são espelhadas todas as conclusões e é aprovado pelo Conselho de Administração e enviado ao regulador no prazo de 15 dias após a sua aprovação. O relatório ORSA é um documento único que abrange as conclusões relativas à GamaLife e ao Grupo.

O processo do ORSA é realizado, pelo menos anualmente e, sempre que for identificada uma alteração significativa na envolvente económica ou no perfil de risco. Nesse caso deverá ser iniciado um processo de ORSA 'não regular' em que são reportadas as alterações mais significativas.

Através do exercício de avaliação interna do risco e da solvência, são projetados o risco e capital para um horizonte temporal de cinco anos tendo em consideração a estratégia contemplada no plano da Companhia. Os cálculos do requisito de capital de solvência têm por base a fórmula padrão. No Capítulo C Perfil de Risco é abordado com maior detalhe os riscos financeiros, específico de seguros vida bem como o risco operacional.

As necessidades de capital são avaliadas numa perspetiva de cenário base, em que são projetados os riscos e o capital tendo em conta o plano estratégico da Companhia a cinco anos. Neste cenário, os rácios projetados revelam posições de solvência bastante confortáveis mesmo sem a medida de transição para

as Provisões aprovada pelo regulador. Adicionalmente, os limites internos definidos no que diz respeito ao Apetite ao Risco, são igualmente cumpridos.

Além do cenário base, as projeções de risco e capital são elaboradas tendo em conta cenários de *stress* de forma a avaliar a resiliência da Companhia tendo em conta cenários extremos mas plausíveis em que são analisadas possíveis necessidades de capital, bem como a elaboração de planos de ação de gestão sempre que se justifique.

#### **B.4. Sistema de Controlo Interno**

O sistema de Controlo Interno em vigor na GamaLife é apresentado no presente Capítulo. Durante 2023 a sucursal italiana será progressivamente incluída na parte aplicável.

Durante 2022, e de acordo com a *Framework* de Controlo Interno definida e aprovada, foi realizada a monitorização anual do sistema de Controlo Interno que incluiu:

- Preenchimento de um Questionário Anual de Monitorização de Riscos e Controlos pelos diversos Departamentos. As principais conclusões presentes nos Questionários foram apresentadas no Comité de Risco e Controlo Interno;
- Atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão de novos processos, riscos e controlos;
- Monitorização das Oportunidades de Melhoria identificadas internamente e pela Auditoria Externa no Comité de Risco e Controlo Interno;
- Elaboração do relatório de Controlo Interno com as conclusões do processo de monitorização anual pelo Departamento de Gestão de Risco;
- Envio do relatório ao Conselho de Administração e aos Gestores de Topo.

A Gestão de Topo deve assegurar que todos os colaboradores compreendem a importância do sistema de Controlo Interno da Companhia, garantindo que as suas atividades diárias têm em consideração a implementação e efetividade contínua dos controlos, que podem ser preventivos ou detetivos, manuais ou automáticos, como por exemplo reconciliações, revisões, segregação de funções, aprovações, entre outros. Devem ser efetuados testes aos controlos existentes de forma a mitigar os riscos e, caso seja necessário, devem ser identificados planos de ação de melhoria bem como a definição do respetivo plano de implementação.

No âmbito do Solvência II deverá ser parte do sistema de controlo interno em vigor uma função de verificação do cumprimento, em cumprimento com o estipulado a GamaLife atribuiu essa função-chave ao Departamento de *Compliance*.

A função de verificação da conformidade (*Compliance*), tem como principal missão assegurar, de forma independente, permanente e efetiva, em todas as vertentes de negócio e jurisdições da empresa, que os

membros dos seus Órgãos Sociais, os seus Diretores e os seus Colaboradores, conhecem o enquadramento legal das mesmas, bem como as suas obrigações legais, no âmbito da atividade, nomeadamente mas não se limitando às exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis.

O Departamento de *Compliance* é uma unidade autónoma que desempenha as suas funções de forma independente face às diferentes áreas funcionais, reportando hierarquicamente, direta e exclusivamente, ao Conselho de Administração, através do Administrador do respetivo pelouro. A Função *Compliance*, para além do reporte via administrador de pelouro, ao Órgão de Administração, têm acesso direto e sem qualquer impedimento a este como um todo, bem como reporta funcionalmente e regularmente ao Órgão de Fiscalização, para que cada um dos Órgãos cumpra cabalmente com as suas responsabilidades legalmente instituídas em matéria de controlo interno.

É assegurado ao Departamento de *Compliance* que o mesmo exerce as suas funções de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória necessária a tal exercício, e que tem acesso irrestrito e atempado a toda a informação interna relevante para o exercício da função.

Fazem parte da missão do *Compliance* a avaliação dos possíveis impactos de quaisquer alterações no contexto legal e regulatório na atividade e operações da Companhia, identificação e avaliação de riscos de *Compliance*, a promoção e divulgação do cumprimento do código de conduta, contacto e promoção de relações de confiança e entendimento com as autoridades de supervisão, a gestão dos assuntos legais da Companhia, aconselhando o Conselho de Administração e as unidades operacionais no desenvolvimento das suas atuais atividades e operações, controlo do cumprimento das obrigações em matéria de proteção de dados pessoais, proceder à definição e controlo de Políticas e Procedimentos em matérias de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e fraude para a Companhia.

## **B.5. Função de auditoria interna**

A Função Auditoria Interna é, desde dia 14 de outubro de 2020, assegurada pela empresa Deloitte & Associados, SROC S.A. (Deloitte), que assim coadjuvará no desempenho daquela função de Auditoria Interna o Responsável Interno pela função. Com esta decisão a Companhia considera que assegura que a função será desempenhada, entre Responsável Interno e empresa subcontratada, por uma equipa experiente, com capacidade multidisciplinar e que, será certamente uma mais-valia que permitirá, no curto prazo, ter um sistema de controlo e governação mais eficaz e abrangente.

O Departamento de Auditoria Interna tem por missão proteger e acrescentar valor à organização, através da avaliação independente, objetiva e baseada no risco dos seus processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, assegurando e melhorando a sua eficácia, eficiência e adequação.

A missão, autoridade e independência da Função Auditoria Interna da GamaLife encontra-se formalizada em regulamento próprio (Política de Auditoria Interna).

O Departamento de Auditoria Interna da GamaLife reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e funcionalmente ao Conselho de Administração, garantindo-se desta forma a independência necessária para o desempenho das suas funções. Adicionalmente, os auditores internos não têm autoridade e/ou responsabilidade operacional sobre as atividades auditadas. Desta forma, não podem implementar controlos, definir procedimentos, instalar sistemas, preparar registos ou desenvolver qualquer atividade que possa afetar o seu julgamento. No âmbito do processo de registo de funções essenciais e de direção de topo junto da ASF foi nomeado um responsável interno da função de auditoria interna (que acumula funções com a função de verificação da conformidade) que faz a ligação com a Deloitte.

As competências do Departamento de Auditoria Interna têm um carácter coadjuvante do controlo exercido pelas chefias operacionais e são suportadas pelos seguintes princípios gerais:

- A Função Auditoria Interna atua, numa abordagem periódica e baseada no risco, como órgão adjuvante do Conselho de Administração, na verificação independente da adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de governação;
- A atividade da Função Auditoria Interna é extensiva a todas as unidades orgânicas, estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, operações e procedimentos que integrem o universo da GamaLife, podendo aquelas, mediante a abordagem periódica e baseada no risco atrás referida, ser incluídas no âmbito de auditorias a levar a cabo;
- Os auditores internos, no exercício das suas funções, têm acesso ilimitado a toda a documentação e informação utilizada ou produzida pelas estruturas ou processos auditados, seja qual for o seu suporte, assim como, sempre que solicitada, é-lhes devida colaboração com vista à otimização da execução da atividade de auditoria.

Durante o ano de 2022 foram efetuadas 4 missões em diferentes departamentos da Companhia (Marketing e Comercial, Organização, IT e Suporte ao Negócio - Subscrição), bem como um *follow up* das recomendações de auditorias anteriores.

## **B.6. Função atuarial**

Na GamaLife a função atuarial é assegurada por um conjunto de atuários com conhecimentos em matemática atuarial e financeira e com competências adequadas à natureza e complexidade dos riscos

presentes na carteira da Companhia. O responsável pela função-chave atuarial é um atuário sénior da equipa de atuários do Departamento Atuariado Vida.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são as seguintes:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar os pressupostos usados no cálculo da melhor estimativa com os valores efetivamente observados;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre os acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, nomeadamente no que diz respeito à modelização do risco para cálculo do requisito;
- Cálculo do requisito de capital de solvência (RCS) e do requisito de capital mínimo (RCM).

Todas as tarefas da função atuarial relativas a provisões técnicas e cálculo de RCS e RCM são revistos anualmente por consultores externos (atuário responsável e revisor oficial de contas). Anualmente, é enviado à administração da Companhia, o relatório da função atuarial com a análise dos pontos anteriormente mencionados.

## **B.7. Subcontratação**

A Política de Subcontratação em vigor na GamaLife foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração em junho de 2022. Em 2023 a sucursal italiana será progressivamente incluída na parte aplicável.

A subcontratação diz respeito a qualquer acordo entre a GamaLife e um prestador de serviços, onde o segundo realiza, diretamente ou por subcontratação, processos, serviços ou atividades que de outra forma seriam realizadas internamente. Não constitui subcontratação a mera prestação de serviços relativa a atividades não usualmente levadas a cabo por uma seguradora ou, não diretamente relacionadas com a atividade seguradora.

Uma subcontratação é considerada essencial ou importante quando é prestada de forma permanente, confere acesso a dados confidenciais e uma falha do prestador pode ter um efeito prejudicial na Companhia, ou nos serviços por ela prestados, considerado material.

A subcontratação assenta nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação;

- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional;
- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GamaLife, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada de serviços satisfatórios aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

A GamaLife tem, à data de 31 de dezembro de 2022, em regime de subcontratação as seguintes atividades, classificadas como essenciais ou importantes:

- Gestão financeira dos diferentes fundos autónomos com diversas entidades, com sede e localização em Portugal e no Luxemburgo;
- Fornecimento e prestação de serviços de tecnologias e sistemas de informação, incluindo computação em nuvem, com entidades com sede e localização em Portugal e no Reino Unido;
- Função-chave de auditoria interna, com uma entidade com sede e localização em Portugal;
- Serviço de arquivo documental, com uma entidade com sede e localização em Portugal.

## **B.8. Eventuais informações adicionais**

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. Em 2023 a sucursal italiana será progressivamente incluída nas componentes aplicáveis.

## **C. Perfil de Risco**

O Grupo considera que o seu perfil de risco decorre da atividade da sua subsidiária de seguros, a GamaLife, tendo em conta o enquadramento operacional das restantes entidades do Grupo, conforme explicado no Capítulo A.

O sistema de gestão de riscos implementado na GamaLife é apresentado no presente Capítulo. Durante 2023 a sucursal italiana será progressivamente incluída nas componentes aplicáveis.

A Companhia apresenta um sistema de gestão de riscos transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o quadro para a gestão do risco.

Os principais riscos a que a GamaLife se encontra exposta são de natureza de subscrição vida, financeira e operacionais. A Companhia avalia regularmente as necessidades de capital para mitigar os principais riscos tendo em conta as seguintes análises:

- Diariamente são estimados, através de indicadores, a evolução do requisito de capital de solvência assim como a evolução dos fundos próprios existentes para o cobrir;
- Numa base mensal, os requisitos de capital são calculados através da aplicação da fórmula padrão. No âmbito do ORSA estes riscos são igualmente avaliados de forma prospetiva tendo em conta o plano estratégico esperado da Companhia para os próximos anos;
- Regularmente são realizadas análises de sensibilidade de forma a aferir o impacto no rácio de solvência provocado por alguns cenários como por exemplo movimento adverso nos mercados financeiros, alteração de taxas de juro ou alterações nos resgates;
- No exercício do ORSA são também avaliados os impactos no rácio de solvência através da aplicação de cenários de *stress* que espelhem os riscos específicos da GamaLife de forma a avaliar a resiliência da Companhia a tais cenários.

Encontram-se definidas um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma adequada diversificação dos ativos e, desta forma, uma aplicação prudente dos ativos. Essas regras incluem limitações ao nível de alocação a determinadas classes de ativos, limitações definidas por contraparte, *rating*, geografia e por tipo de ativo. Inclui adicionalmente regras específicas sobre riscos de mercado como, por exemplo, risco cambial e de taxa de juro.

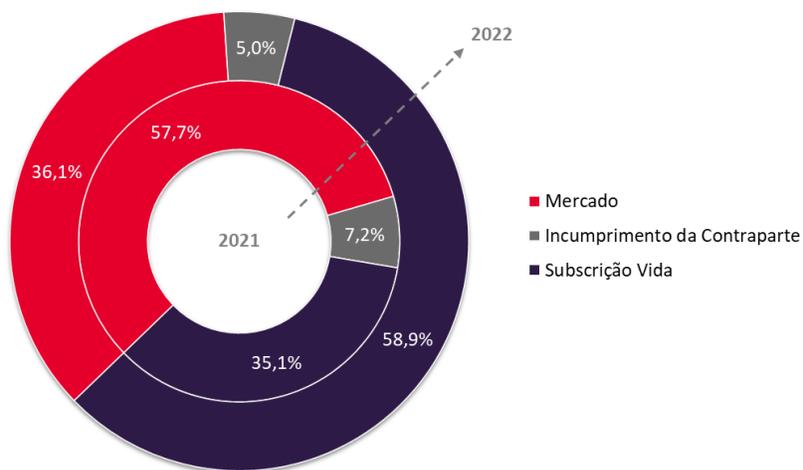
O conjunto destes limites, dirigidos principalmente às carteiras que representam provisões que beneficiam de garantias financeiras e às carteiras que representam fundos próprios da Companhia, visam evitar a dependência excessiva das carteiras de uma única fonte de risco, procurando desta forma evitar riscos inaceitáveis de concentração e proteger os diversos *stakeholders* da Companhia.

Estas regras visam, igualmente, assegurar a adequação dos ativos à natureza e duração dos elementos do passivo, situação monitorizada através de indicadores como, por exemplo, o *gap* de duração.

A utilização de derivados é especialmente monitorizada, sendo os mesmos utilizados para cobertura de riscos ou para gestão eficaz da carteira, nomeadamente, utilizando-os para a réplica, sem alavancagem, de determinadas exposições.

O perfil de risco do Grupo, no final de 2022 sofreu uma alteração considerando a integração do perfil de risco da sucursal italiana. Neste sentido, o risco de subscrição vida assume o maior peso seguido do risco de mercado:

Perfil de Risco



Os valores apresentados para 2021 no gráfico acima, bem como ao longo do presente Capítulo não incluem a sucursal italiana, a qual foi constituída em 2022.

## C.1. Risco específico de seguros

O risco específico da atividade seguradora no ramo vida reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, bem como o momento em que ocorrerão. **O risco de subscrição Vida inclui os riscos de mortalidade, longevidade, invalidez, descontinuidade (resgates/anulações), despesas e de catástrofe.**

A Companhia **gere o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição, de tarifação, de provisionamento e de resseguro.** O Departamento de Atuariado Vida é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e diretrizes definidas, bem como envolver outros departamentos ou parceiros de negócio relevantes no que respeita às políticas de subscrição, *pricing*, provisionamento e resseguro dos produtos.

### C.1.1. Subscrição e tarifação

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Em termos de viabilidade económica do produto, a adequabilidade da tarifa é testada, *a priori*, através de técnicas de projeção de *cash-flows* e, *a posteriori*, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Embedded Value*.

Quanto à subscrição de riscos, existem normas que estabelecem as regras a verificar de forma a adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

### **C.1.2. Riscos Biométricos**

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade.

O risco de mortalidade e invalidez é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e através de contratos de resseguro.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é monitorizada através do modelo de projeção de *cash-flows* (*Embedded Value*) o qual permite avaliar os riscos da carteira.

### **C.1.3. Riscos de descontinuidade**

O risco de descontinuidade tem várias origens tais como a anulação precoce de seguros de risco e aumento ou diminuição da taxa de resgates dos produtos financeiros. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia e à semelhança dos outros riscos, é monitorizado o seu impacto através de análises de sensibilidade à taxa de resgate e anulação por via da projeção de *cash-flows* (modelo do *Embedded Value*).

### **C.1.4. Provisionamento**

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros. Tais estimativas e

pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

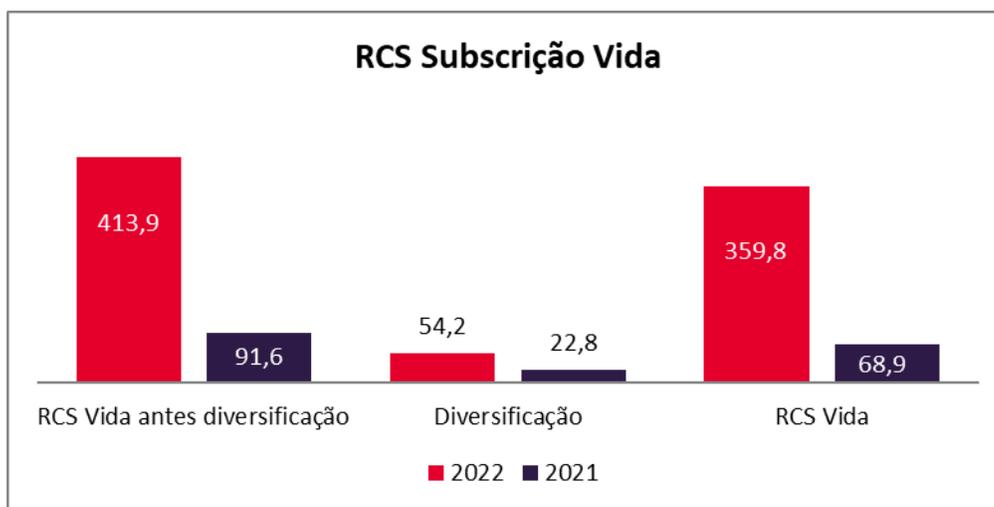
### C.1.5. Resseguro

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

Em 2013, foi realizada uma operação de monetização sobre grande parte da carteira de produtos de Vida Risco. Essa operação resultou na transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a New Reinsurance Company, uma subsidiária da Munich Re, uma das maiores resseguradoras mundiais, mantendo-se, no entanto, a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes (tratado de resseguro é um quota-parte a 100%) sem qualquer alteração.

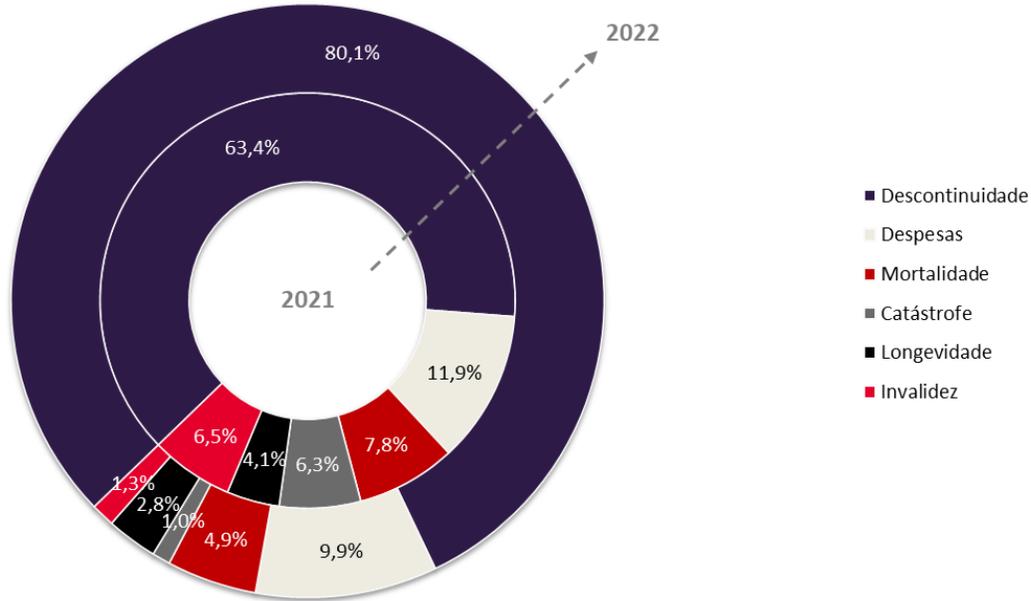
### C.1.6. Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida

O risco de subscrição Vida, calculado utilizando a fórmula padrão, em 2022, após diversificação, é de 359,8 milhões de euros (68,9 milhões de euros em 2021). Este valor não considera a capacidade de absorção das provisões técnicas. Considerando os valores antes de diversificação o valor é de 413,9 milhões de euros (91,6 milhões de euros em 2021).



O gráfico abaixo apresenta o detalhe desse risco:

### RCS Subscrição Vida (antes diversificação)



Como se observa, o risco mais relevante continua a ser em 2022 o de descontinuidade, sendo igual a 331,7 milhões de euros (58,1 milhões de euros em 2021) e representando 80,1% do risco de subscrição Vida, antes de diversificação.

Os riscos de mortalidade, longevidade e despesas evoluíram de acordo com a atual carteira (Portugal e Itália) e o risco de catástrofe diminuiu porque a Companhia celebrou um contrato de resseguro para fazer face a riscos catastróficos.

O quadro seguinte apresenta a evolução anual do requisito de subscrição vida, antes de diversificação, por risco.

milhões euros

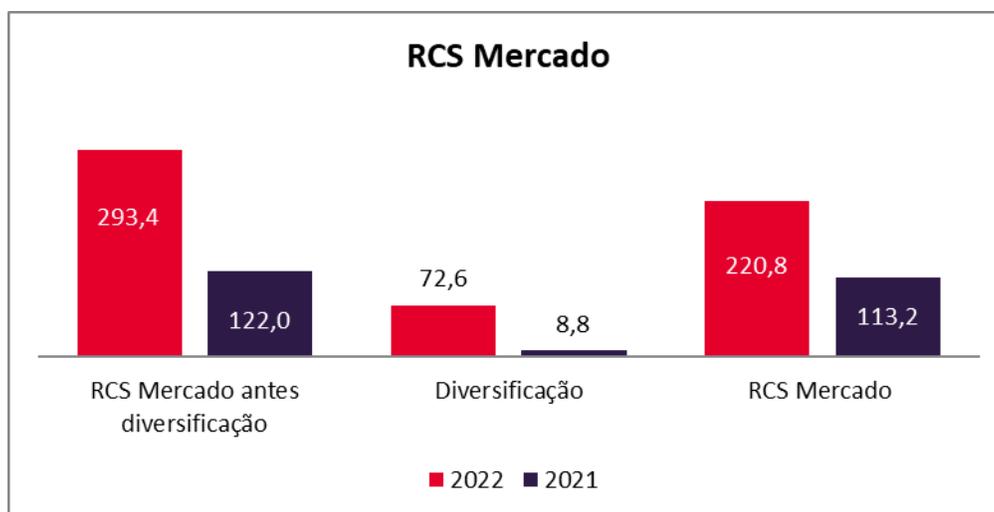
Evolução do Risco de Subscrição Vida	2022		2021	
	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>413,9</b>	<b>100%</b>	<b>91,6</b>	<b>100%</b>
Mortalidade	20,3	4,9%	7,1	7,8%
Longevidade	11,5	2,8%	3,8	4,1%
Invalidez	5,3	1,3%	5,9	6,5%
Descontinuidade	331,7	80,1%	58,1	63,4%
Despesas	41,0	9,9%	10,9	11,9%
Revisão	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Catástrofe	4,1	1,0%	5,8	6,3%

### Recuperáveis de resseguro

As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no Capítulo das Provisões Técnicas.

### C.2. Risco de mercado

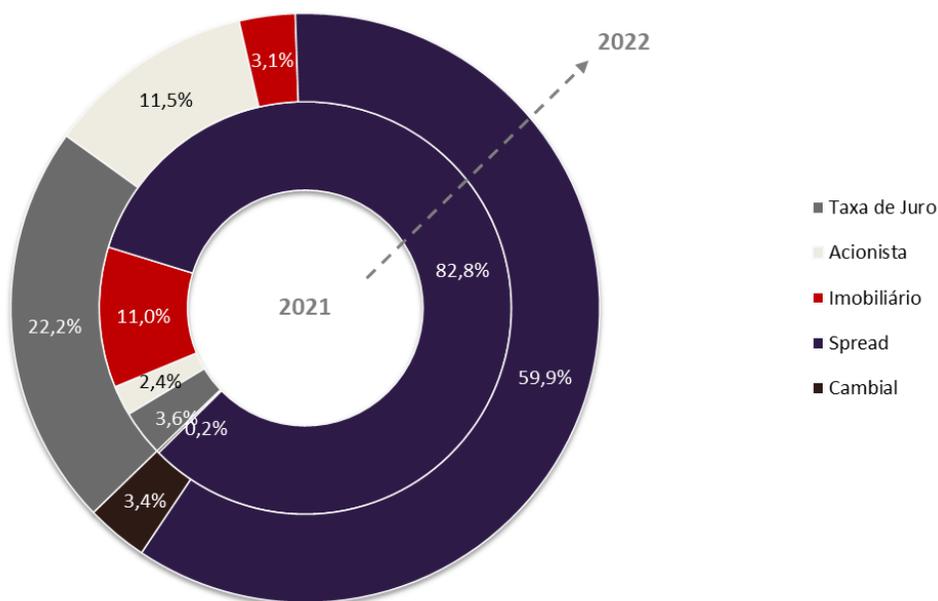
No final de 2022 o requisito de capital para risco de mercado, calculado de acordo com a fórmula padrão, após diversificação, ascende a 220,8 milhões de euros (113,2 milhões de euros em 2021), conforme ilustrado no gráfico abaixo (em milhões de euros). Este valor não considera a capacidade de absorção das provisões técnicas:



Comparativamente com o ano anterior observa-se que o risco de mercado aumentou consideravelmente, derivado da carteira adquirida pela sucursal italiana após a sua constituição.

Em 2022 o risco mais representativo é o risco de *spread*, seguido do risco de taxa de juro e do risco acionista. Os restantes riscos assumem pouca relevância no perfil de risco de mercado da Companhia com o risco de concentração a ter um peso nulo. O gráfico abaixo ilustra o perfil de risco de mercado da Companhia:

### RCS Mercado (antes diversificação)



De seguida são apresentados com maior detalhe cada um dos riscos que constituem o risco de mercado da Companhia.

#### Risco de *spread*

O risco de *spread* corresponde essencialmente ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa emitidos por empresas (obrigações e empréstimos) derivado da subida ou descida da componente de risco de crédito, incluída na valorização. Em função da perceção pelo mercado de um maior ou menor risco de crédito associado a determinado emitente, o respetivo *spread* tende a variar, conferindo volatilidade aos fundos próprios. Quanto maior a duração do instrumento e menor a qualidade creditícia do emitente maior o efeito sobre a valorização. No ponto C.3. é fornecida informação adicional sobre este risco.

O requisito de capital ascende a aproximadamente 175,8 milhões de euros (101,1 milhões de euros no ano anterior). O risco de *spread* da carteira de Portugal corresponde a cerca de 93,1 milhões de euros o que representa uma diminuição face a 2021 devido principalmente ao duplo efeito da diminuição das durações dos ativos considerados “*high yield*” (com um “*credit quality step*” a partir do nível 4 (notação de *rating* equivalente a BB)) e às alterações de *rating* verificadas na carteira em que o investimento em “*investment grade*” aumentou, principalmente nos *credit quality steps* de 1 e 2 (equivalente a notações de *rating* de AA e A respetivamente).

O risco de *spread* da carteira da sucursal italiana corresponde a cerca de 82,7 milhões. Os ativos sujeitos a risco de *spread* são maioritariamente “*investment grade*”, principalmente com um *credit quality step* de 3, o que equivale a uma notação de *rating* BBB.

#### Risco de concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, como categorias de ativos ou exposições individuais com potencial de perda suficiente para afetar significativamente a Companhia. Este risco está intimamente relacionado com outros riscos como, por exemplo, o risco de crédito.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia a aplicação de limites de exposição.

Em 2022, a Companhia não está sujeita a risco de concentração, tal como no ano anterior.

#### Risco acionista

A exposição ao mercado acionista, com o objetivo de capturar os prémios de risco historicamente apresentados por estes mercados, tem associado um elevado risco de volatilidade nas valorizações e, consequentemente nos fundos próprios.

A exposição da Companhia ao mercado acionista aumentou, com o requisito de capital a ascender a 33,6 milhões de euros (2,9 milhões de euros em 2021). O requisito de capital da carteira portuguesa aumentou para cerca de 5,6 milhões, enquanto que o requisito da carteira da sucursal italiana ascende a cerca de 28,6 milhões de euros, com maior peso para o risco de ações de tipo 1 (ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)).

#### Risco imobiliário

Decorrente da exposição a imobiliário visando a obtenção de níveis de rendimento adicionais, a Companhia fica sujeita ao risco de volatilidade das valorizações dos imóveis, decorrente de alterações

macroeconómicas, do mercado imobiliário e diversos outros fatores, apesar de ser geralmente reconhecida a sua baixa correlação com outras classes de ativos.

Durante o ano de 2022 a exposição a imobiliário diminuiu conduzindo a uma redução do nível deste risco cujo requisito de capital em 2022 é de 9,0 milhões de euros (13,4 milhões de euros em 2021). O risco imobiliário da sucursal italiana é nulo.

#### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações e empréstimos) derivado de subida ou descida das taxas de juro. Numa Companhia de Seguros Vida que comercializa produtos financeiros, este risco está intrinsecamente ligado aos passivos, existindo uma clara interação entre ativos e passivos.

Uma descida de taxas de juro afeta adversamente o rendimento obtido na carteira de obrigações com impacto potencial significativo nos resultados se, por exemplo, a carteira existente não tiver um nível de rendimento suficiente para cobrir as garantias de taxa já emitidas. Do mesmo modo, uma subida de taxas pode provocar uma aceleração das taxas de resgate dos clientes forçando a necessidade de vendas de ativos que, em virtude da subida de taxas, apresentam perdas para a Companhia, com impacto direto nos resultados.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia o controlo do *duration gap* entre o ativo e o passivo.

O requisito de capital para risco de taxa de juro é de aproximadamente 65,0 milhões de euros, sendo o risco relevante o de subida de taxas de juro (4,4 milhões de euros em 2021, sendo o risco relevante o risco de descida de taxas de juro). O risco de taxa de juro da carteira em Portugal é de cerca de 1,4 milhões o que representa uma diminuição face a 2021. Para a carteira da sucursal italiana, o risco de taxa de juro é de 70,7 milhões de euros.

#### Risco cambial

As responsabilidades da Companhia encontram-se expressas em euros e a maioria dos ativos detidos pela Companhia é em euros. Contudo, com o objetivo de otimizar a relação risco/retorno das suas carteiras, a Companhia assume por vezes risco cambial que consiste, essencialmente, na detenção de ativos em moeda não euro, sem efetuar a cobertura cambial integralmente. Daqui resulta que variações das taxas de câmbio possam afetar negativamente os fundos próprios.

Para o ano de 2022 o requisito de capital para o risco cambial subiu para cerca de 9,9 milhões de euros (0,2 milhões de euros em 2021) impulsionado pela carteira da sucursal italiana. Para a carteira de Portugal o risco cambial é de cerca de 0,9 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta o detalhe da evolução do requisito de mercado, antes do efeito de diversificação:

milhões euros

Evolução do Risco de Mercado	2022		2021	
	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>293,4</b>	<b>100%</b>	<b>122,0</b>	<b>100%</b>
Spread	175,8	59,9%	101,1	82,8%
Acionista	33,6	11,5%	2,9	2,4%
Concentração	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Imobiliário	9,0	3,1%	13,4	11,0%
Taxa de juro	65,0	22,2%	4,4	3,6%
Cambial	9,9	3,4%	0,2	0,2%

### C.2.1. Sensibilidades

Devido à sua materialidade, a Companhia realizou, sobre a totalidade da carteira, análises de sensibilidade ao risco de seguro através de alterações nas taxas de resgate (aumento de 10%) e nas despesas (aumento de 10%). O efeito no ativo sobre passivo antes de imposto e de outros custos, é de uma diminuição de cerca de 21,0 milhões de euros no cenário de subida das taxas de resgate e de uma diminuição de cerca de 18,4 milhões de euros no cenário de aumento das despesas.

### C.3. Risco de crédito

O risco de crédito pode resultar da variação da componente de risco de crédito incluída na valorização de instrumentos de dívida, caso em que se denomina normalmente risco de *spread*, ou, da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras efetivas decorrentes de incumprimento de contrapartes relativamente às suas obrigações contratuais.

Com o intuito de limitar as potenciais perdas decorrentes de risco de crédito, a seleção de ativos, respeitando um princípio de prudência (princípio do gestor prudente), procura uma diversificação adequada evitando excessiva concentração num único ativo, entidade ou grupo, bem como num único

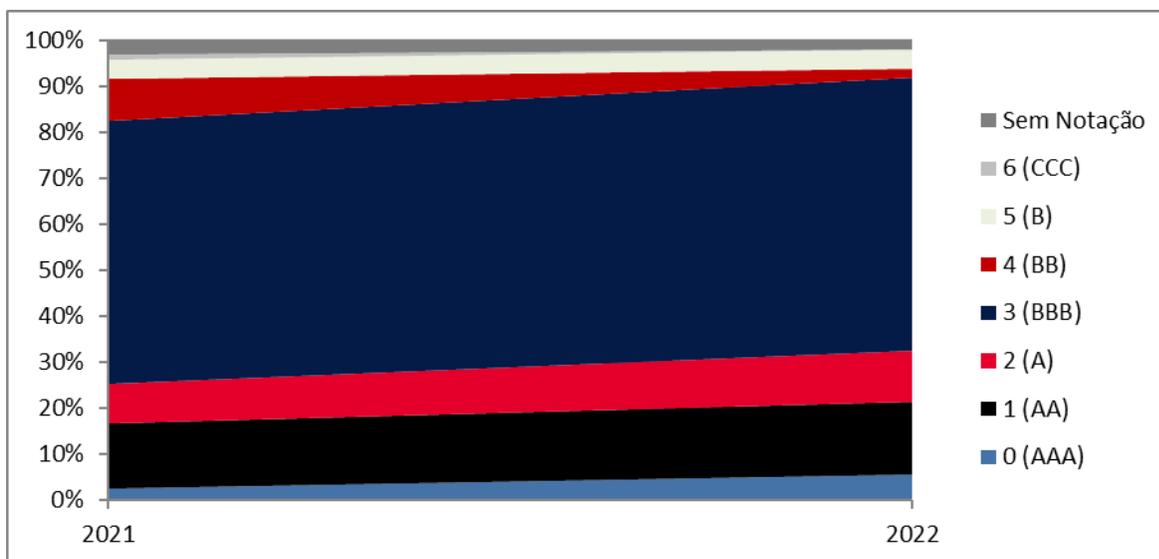
setor ou região geográfica específica. O princípio do gestor prudente é implementado, nomeadamente, através da aplicação de um conjunto de limites de exposição.

O risco de crédito presente nas carteiras é capturado, na aplicação da fórmula padrão, através do risco de *spread* (integrado no cálculo do risco de mercado) e do risco de incumprimento da contraparte. Este último risco abrange os depósitos à ordem, contratos de mitigação de riscos, designadamente acordos de resseguro e instrumentos derivados, valores a receber de intermediários e as outras posições em risco decorrentes de créditos não abrangidos pelo risco de *spread*.

O risco de *spread* presente na carteira de ativos deriva, principalmente, de obrigações de dívida corporativa, empréstimos, nomeadamente pela aplicação da abordagem baseada na transparência e depósitos a prazo.

No cálculo do requisito de capital, a Companhia recorre à avaliação do risco crédito efetuada por entidades externas (agências de *rating*). Quando existem diferentes classificações de *rating*, é considerada a segunda melhor classificação.

A repartição da carteira de ativos sujeitos a risco de *spread*, pelos diferentes níveis de notação é a seguinte:



Considerando as características das carteiras de Portugal e da sucursal italiana, observa-se um aumento da exposição em ativos considerados “*investment grade*”, ou seja com um “*credit quality step*” até ao nível 3 (notação de *rating* equivalente a BBB) em detrimento de investimentos considerados “*high yield*”, ou seja, com um “*credit quality step*” a partir do nível 4 (notação de *rating* equivalente a BB).

O risco de incumprimento de contraparte abrange essencialmente os depósitos à ordem junto de instituições financeiras e outros intermediários financeiros, bem como a exposição a resseguradores.

O requisito de capital para o risco de incumprimento da contraparte aumentou para 30,4 milhões de euros no final de 2022 face a 2021 (14,0 milhões de euros) considerando, por um lado, o aumento registado em GamaLife (devido a integração da sucursal italiana) e, por outro, o aumento dos depósitos bancários ao nível das outras entidades do Grupo.

#### **C.4. Risco de liquidez**

O risco de liquidez advém da incapacidade de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, sem assumir perdas significativas na liquidação dos seus ativos. A GamaLife monitoriza o risco de liquidez através de duas vertentes:

- Numa perspetiva de longo prazo, é verificada mensalmente a adequação dos vencimentos dos ativos com as melhores estimativas de exigibilidade das responsabilidades, através da identificação de *gaps* de liquidez que possam originar situações de *stress* para a Companhia. Para o efeito a Companhia calcula, mensalmente, o perfil de vencimento dos seus ativos e, utilizando o modelo interno, obtém as melhores estimativas de *cash-flows* para as suas responsabilidades. Os *gaps* de liquidez das carteiras são analisados mensalmente no Comité de ALM;
- Regularmente é efetuada a monitorização do nível de resgates face aos pressupostos incorporados na melhor estimativa do passivo, permitindo aferir eventuais desvios significativos e incorporar essa informação na gestão de liquidez.

A mitigação deste risco começa logo na própria seleção dos ativos que compõem as carteiras de investimento, respeitando regras e limites, privilegiando investimentos facilmente liquidáveis (negociados em mercado regulamentado) e assumindo princípios de diversificação. Periodicamente é efetuada a monitorização do nível de ativos menos líquidos existentes em carteira face aos limites definidos.

Nas projeções realizadas foram considerados “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” que correspondem ao valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. Em 31 de dezembro de 2022, os lucros esperados incluídos nos prémios futuros eram de 240,0 milhões de euros (100,4 milhões de euros em 2021). Estes lucros estão líquidos de resseguro.

#### **C.5. Risco operacional**

O risco operacional, tal como referido no ponto B.3., traduz-se, genericamente, na existência de falhas que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Tal como aí referido, é efetuado o acompanhamento

em diversos fóruns das situações identificadas de forma a serem tomadas as correspondentes medidas de mitigação.

O cálculo do requisito de capital para risco operacional foi efetuado através da aplicação da fórmula-padrão, ascendendo no final de 2022 a cerca de 27,8 milhões de euros, superior ao valor do final de 2021 (7,6 milhões de euros). Este crescimento decorre do aumento das provisões (variável que afeta o cálculo do requisito de capital na fórmula padrão) por via da carteira adquirida pela sucursal italiana.

## **C.6. Outros riscos materiais**

O Grupo considera como outros riscos materiais os decorrentes da atividade da sua subsidiária de seguros, a GamaLife.

Tendo em conta o seu modelo de distribuição, que se baseia na utilização da rede de distribuição bancária, a GamaLife é especialmente sensível a fatores que afetem o canal de distribuição, sejam eles reputacionais, de posição competitiva, ou quaisquer outros. Nesse sentido, a Companhia considera igualmente relevante o risco reputacional, associado a uma perceção negativa da sua imagem entre clientes, contrapartes ou, mesmo, público em geral, procurando sistematicamente mitigar esse risco através do escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis ao nível corporativo e promovendo ao nível dos seus colaboradores o respeito integral pelo Código de Conduta aprovado.

Adicionalmente, a GamaLife tem em consideração o risco estratégico que pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital da Companhia que resulta de decisões de negócio inadequadas, da implementação imprópria de decisões ou da falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

## **C.7. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

## **D. Avaliação para Efeitos de Solvência**

Este Capítulo contém informações sobre a avaliação dos itens do balanço, descrevendo para cada classe as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e, quando relevante, uma explicação das diferenças para os valores constantes das demonstrações financeiras.

O quadro abaixo apresenta a comparação entre as demonstrações financeiras estatutárias e os valores utilizados no balanço de solvência. Nas demonstrações financeiras estatutárias os ativos detidos no quadro de contratos em que o risco é do tomador do seguro são apresentados pela sua natureza enquanto no quadro abaixo foram reclassificados para uma rubrica única (Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação).

milhões euros

Valor Estatutário vs Solvência II	Valor		Valor	Valor
	Estatutário	Ajustamento	Solvência II	Solvência II
	2022		2022	2021
<b>ATIVOS</b>				
Custos de aquisição diferidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Intangíveis	378,0	(378,0)	0,0	0,0
Ativos por impostos diferidos	52,9	(52,9)	0,0	40,0
Excedente de prestações de pensão	3,0	0,0	3,0	1,5
Imóveis, Instalações e equipamento para uso próprio	4,0	0,2	4,2	3,6
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	6 289,9	(29,3)	6 260,6	2 057,9
Empréstimos e hipotecas	155,8	(8,1)	147,8	0,0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1 985,2	0,0	1 985,2	1 509,6
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	13,1	(175,8)	(162,7)	(226,6)
Depósitos em cedentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	32,7	0,0	32,7	1,1
Valores a receber a título de operações de resseguro	0,7	0,0	0,7	0,5
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	175,1	(47,6)	127,5	23,9
Caixa e equivalentes de caixa	378,9	0,0	378,9	28,7
Quaisquer outros ativos, não incluídos nos outros elementos do balanço	1,5	0,0	1,5	0,2
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>9 470,8</b>	<b>(691,4)</b>	<b>8 779,4</b>	<b>3 440,4</b>
<b>PASSIVOS</b>				
Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	6 827,2	(984,1)	5 843,2	1 267,4
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	2 025,8	(70,7)	1 955,1	1 488,8
Provisões que não provisões técnicas	19,6	0,0	19,6	12,8
Obrigações de prestação de pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos de resseguradores	8,1	0,0	8,1	0,0
Passivos por impostos diferidos	61,4	60,0	121,4	74,7
Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívidas a Instituições de Crédito	54,4	0,0	54,4	61,5
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	18,3	0,0	18,3	19,4
Valores a pagar a título de operações de resseguro	5,9	0,0	5,9	6,5
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	137,9	0,0	137,9	5,0
Passivos subordinados	33,8	11,3	45,1	90,1
Passivos subordinados não classificados como FPB	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos subordinados classificados nos FPB	33,8	11,3	45,1	90,1
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	32,6	(5,2)	27,4	24,9
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>9 224,9</b>	<b>(988,7)</b>	<b>8 236,2</b>	<b>3 051,0</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>245,9</b>	<b>297,3</b>	<b>543,1</b>	<b>389,4</b>

## D.1. Ativos

### D.1.1. Ativos intangíveis e despesas diferidas

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Os ativos intangíveis e os custos de aquisição diferidos são avaliados a zero no balanço de solvência.

### **D.1.2. Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio**

Os imóveis, instalações e equipamento para uso próprio são constituídos por terrenos, edifícios e equipamentos e acessórios utilizados pelas empresas no âmbito da sua atividade, ou seja, produção ou fornecimento de bens e serviços, tarefas administrativas. Engloba essencialmente a área do imóvel usado para serviço próprio, equipamento informático e equipamento administrativo. Com exceção do imóvel, para os restantes ativos não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é assumido como o custo deduzido das amortizações acumuladas.

### **D.1.3. Investimentos**

A valorização dos instrumentos financeiros é efetuada ao justo valor, de acordo com as regras contabilísticas e idêntica à valorização constante das demonstrações financeiras, para os ativos registados nestas ao justo valor.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando:

- Metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e;
- Pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

A mensuração de instrumentos financeiros com base em *inputs*/ valores de oferta/ procura (*bid/ask prices*), é feita em função do valor mais representativo dentro do intervalo *bid/ask*, mediante as circunstâncias do instrumento.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são valorizadas ao seu justo valor, obtido através de avaliações efetuadas anualmente por peritos avaliadores externos.

### **D.1.4. Recuperáveis de resseguro**

As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no Capítulo das Provisões Técnicas.

#### **D.1.5. Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis futuros capazes de absorver as diferenças temporárias.

#### **D.1.6. Caixa e seus equivalentes**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores de caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se trata de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

#### **D.1.7. Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros**

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

#### **D.1.8. Acréscimos e diferimentos**

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

### **D.2. Provisões Técnicas**

#### **D.2.1. Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas**

Esta secção descreve em termos gerais a metodologia de cálculo das provisões técnicas.

As provisões técnicas correspondem à soma da Melhor Estimativa, Margem de Risco, Provisão para Sinistros e Provisão para Participação nos Resultados.

**Melhor Estimativa:** A metodologia seguida no cálculo da Melhor Estimativa, tanto do seguro direto, resseguro aceite ou resseguro cedido, baseia-se na projeção de *cash flows* futuros através de métodos estocásticos ou determinísticos conforme os contratos tenham, ou não, opções. De forma a capturar as

opções nos produtos financeiros com garantias, os únicos onde estas existem, são usadas projeções estocásticas sendo a Melhor Estimativa a média dessas projeções. Quanto aos restantes produtos assim como para o resseguro cedido, o valor das provisões técnicas baseia-se na projeção determinística de *cash-flows* futuros. As projeções de ativos e passivos são granulares usando-se apenas agregações quando estas se aplicam ou então, para fins de reporte.

Quanto às **fronteiras dos contratos** a projeção de prémios é feita de acordo com as condições contratuais sendo que no caso dos produtos de risco, a quase totalidade da carteira, tem projeção de prémios até ao termo.

**Margem de Risco:** A margem de risco é determinada usando o método de custo de capital que segundo a legislação em vigor é de 6%. A margem de risco baseia-se no requisito de capital de solvência (RCS) determinado para o risco de seguro, risco operacional e risco de contraparte para os contratos de resseguro.

**Provisão para Sinistros e Provisão para Participação nos Resultados:** estas provisões são iguais às existentes no balanço das contas estatutárias do Grupo.

Quanto às **hipóteses atuariais das projeções**, estas são estudadas anualmente por GamaLife de forma a refletir a expectativa mais recente sobre a evolução futura dos vários fatores de risco. A curva usada para desconto dos *cash-flows* é a estrutura temporal sem risco com ajustamento de volatilidade publicada pela EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority).

### **D.2.2. Nível de Incerteza das Provisões Técnicas**

As provisões técnicas apresentam um nível de incerteza baixo pois:

- O nível de representatividade de ativos e passivos no modelo é elevado;
- Não existem simplificações na parametrização de todos os produtos de seguro direto;
- O custo das opções existentes nos contratos está incluído no cálculo;
- O custo com as garantias futuras, nomeadamente com taxas garantidas, está incluído no cálculo sem qualquer simplificação;
- A margem de risco reflete todos os riscos não financeiros e é adequada à sua natureza e complexidade;
- Foram verificadas por uma entidade externa não conduzindo a qualquer alteração.

### **D.2.3. Provisões Técnicas**

O quadro seguinte apresenta, por linha de negócio, o valor das provisões técnicas para efeitos de solvência, a 31 de dezembro de 2022, calculadas com a curva enunciada no ponto D.2.1. (curva EIOPA com ajustamento de volatilidade) e sem medida de transição sobre as provisões técnicas.

Provisões Técnicas	2022					Total
	Melhor Estimativa (1)	Margem de Risco	Provisão para Sinistros	Provisão para Participação nos Resultados		
<b>Total</b>	<b>7 685,2</b>	<b>109,0</b>	<b>189,9</b>	<b>6,2</b>		<b>7 990,3</b>
Contratos com Participação nos Resultados	5 873,4	71,2	97,3	6,2		6 048,0
Contratos <i>Unit Linked</i>	1 870,9	15,9	53,9	0,0		1 940,7
Outros Seguros de Vida	(81,1)	21,8	38,7	0,0		(20,6)
Resseguro Aceite	22,1	0,1	0,0	0,0		22,3
<b>Total 2021</b>	<b>2 829,0</b>	<b>33,5</b>	<b>98,7</b>	<b>6,4</b>		<b>2 967,5</b>

(1) Sem medida de transição

As provisões técnicas para efeitos de solvência são, em 31 de dezembro de 2022, 7.990,3 milhões de euros (2.967,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) o que representa uma subida muito significativa face a 2021 dado a aquisição da sucursal italiana. O quadro seguinte mostra a evolução anual por linha de negócio de solvência assim como, a divisão das provisões técnicas em 31/12/2022 entre Portugal e Itália.

Provisões Técnicas	Evolução Anual				Variação
	2022	2022 PT	2022 IT	2021	
<b>Total</b>	<b>7 990,3</b>	<b>2 468,1</b>	<b>5 522,2</b>	<b>2 967,5</b>	<b>5 022,8</b>
Contratos com Participação nos Resultados	6 048,0	1 212,9	4 835,2	1 504,6	4 543,5
Contratos <i>Unit Linked</i>	1 940,7	1 253,6	687,0	1 471,0	469,6
Outros Seguros de Vida	(20,6)	(20,6)	0,0	(35,8)	15,2
Resseguro Aceite	22,3	22,3	0,0	27,8	(5,5)

Face ao ano anterior, as provisões técnicas aumentaram 5.022,8 milhões de euros, o que se explica, como dito acima, pela aquisição da carteira da sucursal italiana a qual contribuiu com provisões técnicas no valor de 5.522,2 milhões de euros. Quanto à carteira de Portugal, verificou-se um decréscimo de cerca de meio milhão de euros.

#### D.2.4. Diferença entre as provisões técnicas e as demonstrações financeiras

As provisões técnicas são, em dezembro de 2022, inferiores às provisões estatutárias em -862,7 milhões de euros sendo a linha de negócio “Contratos com Participação nos Resultados” a que mais contribui para essa diferença.

milhões euros

Comparação Provisões Técnicas e Estatutárias	2022		Diferença
	Provisões Técnicas	Provisões Estatutárias	
Contratos com Participação nos Resultados	5 964,9	6 569,8	(604,9)
Contratos Unit Linked	1 940,7	2 009,6	(68,9)
Outros Seguros de Vida	(122,7)	250,4	(373,1)
Resseguro Aceite	15,3	23,2	(7,9)
<b>Total</b>	<b>7 798,2</b>	<b>8 853,0</b>	<b>(1 054,8)</b>
<b>Total 2021</b>	<b>2 967,5</b>	<b>3 275,4</b>	<b>(307,9)</b>

Contrariamente aos anos anteriores, em dezembro de 2022, todas as linhas de negócio apresentam provisões técnicas inferiores às provisões estatutárias. Este facto tem a ver com a forte subida das taxas de juro verificada no ano e quer dizer que nos produtos financeiros, com e sem<sup>2</sup> participação nos resultados, as taxas de juro sem risco (curva EIOPA) são, em média, superiores às taxas médias garantidas aos segurados. Quanto à linha de negócio “Outros Seguros de Vida”, onde estão incluídos os produtos de risco, as provisões técnicas são inferiores às estatutárias uma vez que se tratam de produtos rentáveis.

### D.2.5. Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas

O quadro seguinte compara as provisões para efeitos de solvência com e sem medida de transição sobre as provisões técnicas. Importa referir que a medida de transição sobre provisões técnicas, recalculada a 1 de janeiro de 2019, foi aplicada a todos os produtos financeiros com garantias da carteira de Portugal.

milhões euros

Impacto da Medida Transitória sobre as Provisões Técnicas	Provisões Técnicas 2022		Diferença
	Sem Medida de Transição	Com Medida de Transição	
<b>Total</b>	<b>7 990,3</b>	<b>7 798,2</b>	<b>(192,1)</b>
Contratos com Participação nos Resultados	6 048,0	5 964,9	(83,2)
Contratos Unit Linked	1 940,7	1 940,7	0,0
Outros Seguros de Vida	(20,6)	(122,7)	(102,0)
Resseguro Aceite	22,3	15,3	(6,9)
<b>Total 2021</b>	<b>2 967,5</b>	<b>2 756,2</b>	<b>(211,3)</b>

### D.2.1. Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas

<sup>2</sup> Produtos incluídos em Outros Seguros de Vida

O quadro seguinte apresenta o impacto do ajustamento de volatilidade nas provisões técnicas para efeitos de solvência em 31 de dezembro de 2022.

O impacto do ajustamento de volatilidade representa, em 2022, uma diminuição de 30,5 milhões de euros nas Provisões Técnicas.

milhões euros

Impacto do Ajustamento de Volatilidade	Provisões Técnicas 2022		
	Sem Ajustamento Volatilidade	Com Ajustamento Volatilidade	Diferença
<b>Total</b>	<b>8 020,8</b>	<b>7 990,3</b>	<b>(30,5)</b>
Contratos com Participação nos Resultados	6 081,3	6 048,0	(33,2)
Contratos <i>Unit Linked</i>	1 940,7	1 940,7	0,0
Outros Seguros de Vida	(23,4)	(20,6)	2,8
Resseguro Aceite	22,3	22,3	(0,0)
<b>Total 2021</b>	<b>2 969,6</b>	<b>2 967,5</b>	<b>(2,0)</b>

### D.2.2. Provisões Económicas de Resseguro cedido

A provisão para efeitos de solvência de resseguro cedido, calculada de acordo com a metodologia descrita no ponto D.2.1., é de 162,7 milhões de euros, refletindo o facto de, na atividade ressegurada, o valor dos sinistros a receber ser inferior ao volume de prémios, gerando um valor líquido a pagar pelo Grupo.

milhões euros

Provisão de Resseguro Cedido	2022		Diferença
	Provisões Técnicas	Provisões Estatutárias	
<b>Total</b>	<b>(162,7)</b>	<b>13,1</b>	<b>(175,8)</b>
<b>Total 2021</b>	<b>(226,6)</b>	<b>6,3</b>	<b>(232,9)</b>

### D.3. Outras Responsabilidades

#### D.3.1. Obrigações de benefícios dos empregados

O Grupo adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações reconhecidas ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentadas líquidas do valor justo dos ativos do plano.

### **D.3.2. Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros**

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

### **D.3.3. Passivos subordinados**

Os passivos subordinados correspondem à dívida subordinada emitida em 2002 pela subsidiária GamaLife e, que é considerada nos fundos próprios de solvência, conforme indicado no ponto E.1.

Para efeito de solvência, os passivos subordinados devem ser avaliados, pelo montante porque podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado, não podendo, contudo, na referida avaliação serem efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da seguradora.

### **D.3.4. Acréscimos e diferimentos**

Tendo em conta que se tratam normalmente de passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

Tendo em consideração os pressupostos inerentes ao cálculo da melhor estimativa dos contratos objeto de resseguro na totalidade, (no âmbito da operação de monetização efetuada) enunciados no ponto D.2., procedeu-se à anulação da provisão para despesas estimadas que tinha sido constituída.

### **D.3.5. Outras provisões**

São reconhecidas provisões quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

### **D.3.6. Passivos por impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores apurados e a sua base fiscal e/ou contabilística, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando essas diferenças temporárias se reverterem.

#### **D.4. Métodos alternativos de avaliação**

A descrição dos métodos de avaliação é efetuada no ponto D.1.

#### **D.5. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

## E. Gestão de Capital

### E.1. Fundos Próprios

O Grupo segue os princípios definidos na sua subsidiária de seguros, a GamaLife, tendo em conta o enquadramento operacional das restantes entidades do Grupo, descrito no Capítulo A.

Os principais objetivos da Companhia no processo de gestão de capital são:

- Cumprimento dos requisitos regulamentares de solvência numa base imediata e prospetiva;
- Manutenção de um excedente, adequado ao seu perfil de risco, sobre os requisitos de solvência tal como previsto na política de apetite ao risco;
- Otimização do custo dos fundos utilizados.

A GamaLife monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em conta, por um lado, estimativas diárias e por outro lado, os valores calculados mensalmente e as projeções realizadas no âmbito do exercício de projeção de risco e capital para um horizonte temporal de 5 anos. Qualquer alteração que coloque em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação.

Os Fundos Próprios do Grupo são avaliados trimestralmente no âmbito do reporte quantitativo ao regulador e, tal como na GamaLife, é efetuada a projeção de risco e capital do Grupo no exercício anual da avaliação interna do risco e da solvência.

Os valores apresentados para 2021 ao longo do presente Capítulo não incluem a carteira adquirida em 2022 pela sucursal italiana, entretanto constituída, pela subsidiária GamaLife.

No quadro seguinte são apresentados os Fundos Próprios Disponíveis em 2022 quando comparados com os de 2021:

	milhões euros	
Fundos Próprios Disponíveis	2022	2021
<b>Total de Fundos Próprios Disponíveis</b>	<b>582,1</b>	<b>472,5</b>
Excesso de Ativo sobre Passivo	543,2	389,4
Empréstimos Subordinados	45,1	90,1
Interesses Minoritários	(6,2)	(7,0)

#### E.1.1. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

No âmbito de Solvência II o capital é classificado em três níveis de acordo com a qualidade de cada uma das suas componentes. O Grupo classifica os seus fundos próprios em níveis de acordo com a seguinte metodologia:

- Nível 1 - não restrito: excesso de ativo sobre passivo
- Nível 1 - restrito: dívida subordinada classificada como Nível 1
- Nível 2: dívida subordinada classificada como Nível 2
- Nível 3: Imposto diferido do ativo líquido

A distribuição dos fundos próprios disponíveis de acordo com os níveis de classificação é apresentada na tabela seguinte:

	milhões euros	
Composição Fundos Próprios Disponíveis	2022	2021
<b>Total</b>	<b>582,1</b>	<b>472,5</b>
Nível 1 - não restrito	537,0	382,4
Nível 1 - restrito	45,1	45,0
Nível 2	0,0	45,0
Nível 3	0,0	0,0

Os fundos próprios disponíveis incluem o efeito da utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco para a totalidade da carteira e da aplicação da medida relativa à dedução transitória às provisões técnicas para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados, conforme aprovado pela ASF.

A dedução transitória relativa às provisões técnicas foi inicialmente calculada a 1 de janeiro de 2016 tendo, por determinação da ASF, sido recalculada a 1 de janeiro de 2019. O valor recalculado, nessa data, foi de 249,8 milhões de euros, estando esse valor sujeito a um plano de amortização linear a terminar em 1 de janeiro de 2032.

A não aplicação da medida transitória relativa às provisões técnicas, para os grupos de risco acima identificados, determinaria assim, em 31 de dezembro de 2022, a redução do excesso de ativo sobre passivo em 140,7 milhões de euros (151,2 milhões de euros em 2021).

A não utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro, determinaria, em 31 de dezembro de 2022, a redução do excesso de ativo sobre passivo em 8,8 milhões de euros (1,9 milhões de euros em 2021).

A classificação da dívida subordinada em Nível 1 decorre do regime transitório aplicável aos fundos próprios previsto na legislação que prevê, caso os empréstimos subordinados, anteriormente aceites para o cálculo da margem de solvência, não cumpram totalmente as características que determinam a sua

classificação num dos níveis dos fundos próprios, poderão ser classificados transitoriamente até, no máximo 1 de janeiro de 2026, no nível indicado.

O detalhe da Dívida Subordinada é o seguinte:

Nível	Designação do Empréstimo	Moeda	Valor Nominal	Data de emissão	Data de maturidade	Remuneração atual	Cotado
Nível 1	Tranquilidade Vida Subordinadas 2002 Perp.	EUR	45,0	19/12/2002	Perpétuo	€ + 3,50%	Euronext Lisboa

Em dezembro de 2022 a dívida subordinada de Nível 2 foi reembolsada, por ter atingido a maturidade contratual, deixando de fazer parte dos Fundos Próprios Disponíveis do Grupo.

No ano de 2022 não existem fundos próprios classificados em Nível 3 (tal como no final do ano de 2021).

### E.1.2. Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência

A diferença entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras e o excesso de ativo sobre passivo calculado para efeitos de solvência é decomposto nos seguintes itens:

- **Anulação dos custos de aquisição diferidos:** Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso;
- **Anulação de ativos intangíveis,** na medida, em que são ativos não monetários sem valor de realização;
- **Justo valor dos investimentos, Empréstimos e hipotecas e Valores a receber:** reclassificação e colocação de todos os ativos a justo valor, nomeadamente aqueles que estão considerados como ativos a deter até à maturidade ou empréstimos ou são ativos de serviço próprio ou ativos não correntes, detidos para venda;
- **Reavaliação de recuperáveis de resseguro:** Os contratos em resseguro com quota-parte de 100% têm, na melhor estimativa, um maior volume de prémios a pagar do que sinistros a receber pelo que representam uma responsabilidade da empresa no balanço de solvência, contrariamente às contas estatutárias. Por outro lado, importa referir que, tendo em conta as condições contratuais dos contratos, a quase totalidade destes são projetados até à data termo da apólice pelo que a diferença entre as provisões estatutárias e os recuperáveis de resseguro é bastante expressiva;
- **Reavaliação de Provisões Técnicas:** As provisões técnicas para efeitos de solvência são calculadas de acordo com os princípios enunciados no ponto D.2, incluindo a utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco para a totalidade da

carteira em Portugal e para os produtos garantidos em Itália e a aplicação da medida relativa à dedução transitória às provisões técnicas, na carteira de Portugal, para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados. A reavaliação das Provisões Técnicas de acordo com o acima descrito resultou num decréscimo das mesmas face às Provisões estatutárias;

- **Anulação da provisão para despesas** estimadas no âmbito da operação de monetização sobre grande parte da sua carteira de produtos de Vida Risco, da qual resultou a transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a resseguradora New Reinsurance Company mas, na qual, a GamaLife manteve a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes. Considerando os pressupostos inerentes ao cálculo da melhor estimativa destes contratos enunciados no ponto D.2. esta provisão foi anulada.

Sobre os ajustamentos acima enunciados foi calculado o respetivo **imposto diferido**, aplicando uma taxa média de acordo com a respetiva natureza.

### E.1.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os fundos próprios elegíveis para cobertura do RCS são obtidos, no contexto de Solvência II, tendo em conta os seguintes limites (expressos como percentagem do RCS):

- 50% como mínimo em Nível 1
- 50% como máximo de Nível 2 + Nível 3
- 15% como máximo em Nível 3

Neste sentido, a evolução da composição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS é apresentada na tabela seguinte:

	milhões euros	
Composição Fundos Próprios Elegíveis	2022	2021
<b>Total</b>	<b>582,1</b>	<b>472,5</b>
Nível 1 - não restrito	537,0	382,4
Nível 1 - restrito	45,1	45,0
Nível 2	0,0	45,0
Nível 3	0,0	0,0

No ano de 2022, tal como no ano anterior, não existe diferença entre os fundos próprios disponíveis e elegíveis para cobrir o RCS sendo todos os fundos próprios considerados elegíveis.

Face ao ano anterior verifica-se um aumento dos Fundos Próprios Elegíveis em linha com a evolução dos Fundos Próprios Disponíveis.

Em relação ao cumprimento do requisito de capital mínimo, os montantes elegíveis dos elementos de nível 2 estão sujeitos aos seguintes limites:

- O montante elegível dos elementos de Nível 1 não é inferior a 80 % do requisito de capital mínimo;
- Os montantes elegíveis dos elementos de Nível 2 não são superiores a 20 % do requisito de capital mínimo.

Neste sentido, em termos da composição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM, não existem diferenças em relação aos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS. Na tabela abaixo são apresentados os Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM:

	milhões euros	
<b>Composição Fundos Próprios Elegíveis (para cobrir o RCM)</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>582,1</b>	<b>440,8</b>
Nível 1 - não restrito	537,0	382,4
Nível 1 - restrito	45,1	45,0
Nível 2	0,0	13,4
Nível 3	0,0	0,0

## **E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo**

O Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) é determinado através da aplicação da fórmula padrão de Solvência II, não sendo utilizadas simplificações nem recorrendo a parâmetros específicos do Grupo.

A curva de taxa de juro utilizada corresponde à curva divulgada periodicamente pela autoridade europeia EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority) e incorpora um ajustamento para risco de crédito (- 10 pontos base) e o ajustamento de volatilidade (+ 19 pontos base).

Em 31 de dezembro de 2022 o requisito de capital de solvência regulamentar (RCS) do Grupo é de 311,6 milhões de euros o que representa um aumento de 157,6 milhões de euros face ao requisito de capital de solvência do ano anterior. Este aumento significativo deveu-se à incorporação da carteira adquirida pela sucursal italiana da subsidiária GamaLife.

O quadro abaixo mostra as principais alterações ocorridas entre o RCS calculado no final de 2022 e 2021, decomposto pelos diferentes módulos:

milhões euros

Requisito de Capital de Solvência	2022	2021
<b>Requisito de Capital de Solvência (RCS)</b>	<b>311,6</b>	<b>154,0</b>
Risco Operacional	27,8	7,6
Ajust. Cap. Absorção de perdas das Prov. Técnicas	(140,6)	(5,0)
Ajust. Cap. Absorção de perdas dos impostos diferidos	(52,8)	0,0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base (RCSB)</b>	<b>477,1</b>	<b>151,4</b>
Risco de Mercado	220,8	113,2
Risco de Contraparte	30,4	14,0
Risco de Subscrição Vida	359,8	68,9
Diversificação	(133,9)	(44,7)

No cálculo do requisito de capital de solvência a 31 de dezembro de 2022, foi considerada a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, resultante exclusivamente de uma redução nos passivos por impostos diferidos. Este ajustamento é referente apenas à sucursal de Itália e representa os impostos diferidos associados a uma perda instantânea do valor do requisito de capital calculados à taxa de imposto legalmente aplicável em Itália e que é de 24%.

O Requisito de Capital Mínimo (RCM) ascende a 139,4 milhões de euros, superior ao Requisito de Capital Mínimo calculado no ano anterior, em linha com o observado na GamaLife.

Os rácios de solvência calculados entre os Fundos Próprios Elegíveis e os requisitos de capital ascendiam no final de 2022 e 2021 a:

milhões euros

Rácios de Cobertura	2022	2021
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS	582,1	472,5
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	311,6	154,0
<b>Rácio de Cobertura do RCS</b>	<b>186,8%</b>	<b>306,8%</b>
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM	582,1	440,8
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	139,4	66,9
<b>Rácio de Cobertura do RCM</b>	<b>417,5%</b>	<b>658,5%</b>

Verifica-se uma descida nos rácios de cobertura do RCS e do RCM motivado principalmente pelo aumento do Requisito de Capital de Solvência, em linha com o aumento ocorrido na GamaLife.

### **E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência**

Não aplicável.

#### **E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado**

O Grupo não utiliza modelos internos.

#### **E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência**

O Grupo não incumpriu durante o ano de 2022 o requisito de capital de solvência nem o requisito mínimo de solvência.

#### **E.6. Eventuais informações adicionais**

O Grupo, através da sua subsidiária GamaLife, continua a monitorizar a volatilidade no sector bancário na sequência dos acontecimentos em torno do colapso do Silicon Valley Bank, e da aquisição do Credit Suisse pelo UBS.

Em 31 de Dezembro de 2022 e posteriormente, a exposição da GamaLife ao Credit Suisse era imaterial, e apenas de obrigações de dívida sénior, e que a exposição ao Silicon Valley Bank é nula.

17 de maio de 2023

## **Relatório de Certificação Atuarial Gomes TopHoldings, S.à.R.L.**

### **1. Introdução**

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Gomes TopHoldings S.à.R.L.**, uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros cuja principal subsidiária de seguros em Portugal é GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2022.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR"), são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 7,798.2 milhões. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória de EUR 192.1 milhões e incluem a aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 162.7 milhões negativas.

## 2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR):

- Das Provisões Técnicas, incluindo a aplicação da dedução transitória e do ajustamento de volatilidade.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida.
- Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

## 3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

#### 4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência II<sup>i</sup> e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2022.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis, incluindo impactos adicionais da pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia pode continuar a afectar uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Ana Claudia Orza  
*Atuário Responsável, Vida*

---

<sup>i</sup> As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

<sup>ii</sup> ídem

## Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao  
Conselho de Administração da  
Gomes TopHoldings, S.a.r.l.

### INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (incluindo as alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Gomes TopHoldings, S.à.r.l., (“Sociedade”), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

#### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

#### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Sociedade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

## Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de auditoria, e sobre a qual foi emitido Relatório de Auditoria sem reservas e sem ênfases, datado de 22 de maio de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data do Relatório de Auditoria e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Sociedade com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Sociedade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Sociedade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Sociedade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (incluindo as alterações subsequentes); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Sociedade quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Sociedade.

## C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (incluindo as alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 22 de maio de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Ricardo Lopes Pinto – ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

## Balance Sheet

Entity: S2\_000 - GOMES TopHoldings S.à.r.l.  
 Scenario: 2022SOL2  
 Period: Annual  
 Currency: EUR - Euro  
 EIOPA QRT: S.02.01

### Balance Sheet

		Solvency II value C0010
<b>Asset</b>		
Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	0
Deferred tax assets	R0040	0
Pension benefit surplus	R0050	3,029
Property, plant & equipment held for own use	R0060	4,224
<b>contracts</b>	<b>R0070</b>	<b>6,260,638</b>
Property (other than for own use)	R0080	32,145
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	168,037
<b>Equities</b>	<b>R0100</b>	<b>42,716</b>
Equities - listed	R0110	42,601
Equities - unlisted	R0120	115
<b>Bonds</b>	<b>R0130</b>	<b>5,859,829</b>
Government Bonds	R0140	4,054,479
Corporate Bonds	R0150	1,805,350
Structured notes	R0160	0
Collateralised securities	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	151,810
Derivatives	R0190	0
Deposits other than cash equivalents	R0200	6,100
Other investments	R0210	
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	1,985,173
<b>Loans and mortgages</b>	<b>R0230</b>	<b>147,798</b>
Loans on policies	R0240	1,166
Loans and mortgages to individuals	R0250	146,632
Other loans and mortgages	R0260	
<b>Reinsurance recoverables from:</b>	<b>R0270</b>	<b>-162,713</b>
Non-life and health similar to non-life	R0280	
Non-life excluding health	R0290	
Health similar to non-life	R0300	
unit-linked	R0310	-162,713
Health similar to life	R0320	
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-162,713
Life index-linked and unit-linked	R0340	
Deposits to cedants	R0350	
Insurance and intermediaries receivables	R0360	32,710
Reinsurance receivables	R0370	672
Receivables (trade, not insurance)	R0380	127,525
Own shares (held directly)	R0390	
paid in	R0400	
Cash and cash equivalents	R0410	378,876
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	1,456
<b>Total assets</b>	<b>R0500</b>	<b>8,779,387</b>
<b>Liabilities</b>		
<b>Technical provisions - non-life</b>	<b>R0510</b>	
<b>Technical provisions - non-life (excluding health)</b>	<b>R0520</b>	
Technical provisions calculated as a whole	R0530	
Best Estimate	R0540	
Risk margin	R0550	
<b>Technical provisions - health (similar to non-life)</b>	<b>R0560</b>	
Technical provisions calculated as a whole	R0570	
Best Estimate	R0580	
Risk margin	R0590	
<b>Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)</b>	<b>R0600</b>	<b>5,843,158</b>
<b>Technical provisions - health (similar to life)</b>	<b>R0610</b>	
Technical provisions calculated as a whole	R0620	
Best estimate	R0630	
Risk margin	R0640	
<b>linked)</b>	<b>R0650</b>	<b>5,843,158</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best Estimate	R0670	5,756,057
Risk margin	R0680	87,101
<b>Technical provisions - index-linked and unit-linked</b>	<b>R0690</b>	<b>1,955,063</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0700	
Best Estimate	R0710	1,939,136
Risk margin	R0720	15,927
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	
Provisions other than technical provisions	R0750	19,597
Pension benefit obligations	R0760	8
Deposits from reinsurers	R0770	8,138
Deferred tax liabilities	R0780	121,409
Derivatives	R0790	0
Debts owed to credit institutions	R0800	54,350
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	
Insurance & intermediaries payables	R0820	18,322
Reinsurance payables	R0830	5,879
Payables (trade, not insurance)	R0840	137,856
<b>Subordinated liabilities</b>	<b>R0850</b>	<b>45,083</b>
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	45,083
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	27,379
<b>Total liabilities</b>	<b>R0900</b>	<b>8,236,245</b>
<b>Excess of assets over liabilities</b>	<b>R1000</b>	<b>543,143</b>





## Impact of long term guarantees measures and transitionals

Entity: S2\_000 - GOMES TopHoldings S.à.r.l.

Scenario: 2022 Solvencia II - Pilar 3

Period: Annual

Category: Default Original Amount

Currency: EUR - Euro

EIOPA QRT: S.22.01

### Impact of long term guarantees measures and transitionals

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical provisions	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set to zero	Impact of matching adjustment set to zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	7,798,222	192,127		30,487	
Basic own funds	R0020	582,031	-140,647		-8,848	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	582,031	-140,647		-8,848	
Solvency Capital Requirement	R0090	311,603	718		-2,610	

## Own Funds

Entity: S2\_000 - GOMES TopHoldings S.à.r.l.  
 Scenario: 2022 Solvencia II - Pilar 3  
 Period: Annual  
 Category: Default Original Amount  
 Currency: EUR - Euro  
 EIOPA QRT: S.23.01

### Own Funds Group

		Total	Tier 1 -	Tier 1 -	Tier 2	Tier 3
		C0010	unrestricted	restricted	C0040	C0050
<b>Basic own funds before deduction for participations in other financial sector</b>						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	8,304	8,304			
Non-available called but not paid in ordinary share capital at group level	R0020					
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	74,736	74,736			
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Non-available subordinated mutual member accounts at group level	R0060					
Surplus funds	R0070					
Non-available surplus funds at group level	R0080					
Preference shares	R0090					
Non-available preference shares at group level	R0100					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Non-available share premium account related to preference shares at group level	R0120					
Reconciliation reserve	R0130	460,103	460,103			
Subordinated liabilities	R0140	45,083		45,083		
level	R0150					
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160					
The amount equal to the value of net deferred tax assets not available at the group level	R0170					
Other items approved by supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180					
Non available own funds related to other own funds items approved by supervisory authority	R0190					
Minority interests (if not reported as part of a specific own fund item)	R0200					
Non-available minority interests at group level	R0210	6,195	6,195			
<b>should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds</b>						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
<b>Deductions</b>						
Deductions for participations in other financial undertakings, including non-regulated undertakings carrying out financial activities whereof deducted according to art 228 of the Directive 2009/138/EC	R0230					
Deductions for participations where there is non-availability of information (Article 229)	R0240					
Reason for non-availability of information (Article 229)	R0250					
DBA when a combination of methods is used	R0260					
Total of non-available own fund items	R0270	6,195	6,195			
<b>Total deductions</b>	<b>R0280</b>	<b>6,195</b>	<b>6,195</b>			
<b>Total basic own funds after deductions</b>	<b>R0290</b>	<b>582,031</b>	<b>536,947</b>	<b>45,083</b>		
<b>Ancillary own funds</b>						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300					
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370					
Non available ancillary own funds at group level	R0380					
<b>Other ancillary own funds</b>	<b>R0390</b>					
<b>Total ancillary own funds</b>	<b>R0400</b>					
<b>Own funds of other financial sectors</b>						
Institutions, alternative investment fund managers, UCITS management companies - Total	R0410					
provision	R0420					
Non-regulatory activities carrying out financial activities	R0430					
Total own funds of other financial sectors	R0440					
<b>Own funds when using the DBA, exclusively or in combination of method 1</b>						
Own funds aggregated when using the DBA and combination of method	R0450					
Own funds aggregated when using the DBA and combination of method net of ICF	R0460					
<b>Total available own funds to meet the consolidated group SCR (excluding own funds from other financial sector and from the undertakings included via DBA )</b>	<b>R0520</b>	<b>582,031</b>	<b>536,947</b>	<b>45,083</b>		
<b>Total available own funds to meet the minimum consolidated group SCR</b>	<b>R0530</b>	<b>582,031</b>	<b>536,947</b>	<b>45,083</b>		
<b>Total eligible own funds to meet the consolidated group SCR (excluding own funds from other financial sector and from the undertakings included via DBA )</b>	<b>R0560</b>	<b>582,031</b>	<b>536,947</b>	<b>45,083</b>		
<b>Total eligible own funds to meet the minimum consolidated group SCR</b>	<b>R0570</b>	<b>582,031</b>	<b>536,947</b>	<b>45,083</b>		
<b>Minimum consolidated Group SCR</b>	<b>R0610</b>	<b>139,412</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to Minimum Consolidated Group SCR</b>	<b>R0650</b>	<b>4.17</b>				
<b>Total eligible own funds to meet the group SCR (including own funds from other financial sector and from the undertakings included via DBA )</b>	<b>R0660</b>	<b>582,031</b>	<b>536,947</b>	<b>45,083</b>		
<b>Group SCR</b>	<b>R0680</b>	<b>311,063</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to group SCR including other financial sectors and the undertakings included via DBA</b>	<b>R0690</b>	<b>1.87</b>				
<b>C0060</b>						
<b>Reconciliation reserve</b>						
Excess of assets over liabilities	R0700	543,143				
Own shares (included as assets on the balance sheet)	R0710					
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720					
Other basic own fund items	R0730	83,040				
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740					
Other non available own funds	R0750					
<b>Reconciliation reserve</b>	<b>R0760</b>	<b>460,103</b>				
<b>Expected profits</b>						
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	240,027				
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780					
<b>Total EPIFP</b>	<b>R0790</b>	<b>240,027</b>				

### Solvency Capital Requirement - for groups on Standard Formula

Entity: S2\_000 - GOMES TopHoldings S.à.r.l.  
Scenario: 2022 Solvencia II - Pilar 3  
Period: Annual  
Category: Solvency II: Group Purpose  
Currency: EUR - Euro  
EIOPA QRT: S.25.01

#### Solvency Capital Requirement - for groups on Standard Formula

		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0120
Market risk	R0010	220,826		
Counterparty default risk	R0020	30,420		
Life underwriting risk	R0030	359,752		
Health underwriting risk	R0040			
Non-life underwriting risk	R0050			
Diversification	R0060	-133,858		
Intangible asset risk	R0070			
<b>Basic Solvency Capital Requirement</b>	<b>R0100</b>	<b>477,140</b>		

#### Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	27,839
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-140,586
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-52,791
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	
<b>Solvency capital requirement excluding capital add-on</b>	<b>R0200</b>	<b>311,603</b>
Capital add-on already set	R0210	
<b>Solvency capital requirement</b>	<b>R0220</b>	<b>311,603</b>
<b>Other information on SCR</b>		
<b>Capital requirement for duration-based equity risk sub-module</b>		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	
Minimum consolidated group solvency capital requirement	R0470	139,412
<b>Information on other entities</b>		
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements)	R0500	
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Credit institutions, investment firms and financial institutions, alternative investment funds managers, UCITS management companies	R0510	
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Institutions for occupational retirement provisions	R0520	
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Capital requirement for non-regulated entities carrying out financial activities	R0530	
Capital requirement for non-controlled participation requirements	R0540	
Capital requirement for residual undertakings	R0550	
<b>Overall SCR</b>		
SCR for undertakings included via D and A	R0560	
<b>Solvency capital requirement</b>	<b>R0570</b>	<b>311,603</b>

